BRAID CONSERVATOR

FOLUE HOLLECKES, MORREL E NOTICEORS

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamente adiantado

Por semestre

Folha avulsa

PHASES DA LUA No corrente mez

QUARTO MINGUANTE A 2 as 8 horas da manhã.

NOVA A 9 as 2 horas da manhä. QUARTO CRESCENTE A 15 ás 8 horas da tardo.

CHEIA A 23 ds 8 horas da QUARTO MIN JUANTE A 31 ás 6 horas da tarde. DIAS SANTIFICADOS.

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz-se preciso que venham legalisados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas nº. 24 1º. andar.

ANNO II

Tib Grande do Torte = Cidade do Assà, 3 de Egosto de 1877 =

BRADO CONSERVADOR

Aprisão do tent Rufino e o «Correio do Assà.»

Foi depois de um longo e profundo silencio que appareceu o Correio do Assú em seu n.º 142 de 26 do mez passado recalcitrando na justificativa do acto illegal e violento das autoridades judiciarias desta comarca, relativamente á prisão do tent. Rufino Alvares de Clavasino Costa, mas isto com tal desazo que nem bem merecia as honras de uma refutação.

Quem vir a obstinação do Correio em negar a evidencia dos factos que são trazidos á liça da discussão; quem detidamente apreciar um a um seus argumentos, ha de necessariamente convencer-se de que o contemporaneo, ou já perdeu de todo a razão, ou tem gosto particular em ser apanhado na mais palpavel contradicção.

É assim que, dando como legitimo o acto da prisão do tent. Rufino, diz que esta se effectuára por occasião de haver o official de justiça, Ezequiel Izaias de Oliveira Pimentel, exigido do mesmo tent. Rufino uns autos que em confiança se achavam em seu poder; e que, se uma prisão effectuada em taes condições não so deve considerar em flagrante, estão de certo elles -do Correio- (é o contemporance quem o diz) mais atrasados que os jurisconsultos do Brado Conservador.

Não sou los jurisconsultos, já o temos dito, mas felizmento não chega o nosso atrazo em materia criminal ao ponto de entendermos, como ontende o contemporaneo, que —flagranto delicto do acto em que, no caso vertente, se exigia o objecto desencaminhado; mas sim a cccasiño em que fôra perpetrado o facto criminoso, se é que isto se pode chamar o incendio casual de uns autos confiados á guarda do tent. Rufino; tanto mais quanto não se tratava da punição de um crime inafiançavel. caso unico em que tería lugar a pri são do accusado, por sua propria con-

materia, aliás tam comezinha.

tomado na accepção em que o toma o em tal caso ser reformados á custa do do dr. Souto, como ainda justificam contemporaneo, não haveria crime a tent. Rufino, a requerimento do escri- a consideração de que gosa elle na que não se podesse dar semelhante vão, e nunca ad libitum do poder judi- provincia de que é digno filho. interpretação, e mui facil seria illudir ciario desta comarca, que entendeu deo pensamento do legislador, quando ver proceder ex officio nesse monstruoescrupulosamente estabeleceu os casos unicos em que tem lugar a prisão antes da culpa formada.

Não admira, porem, que assim entenda o redactor do Correin; porquan. to, ou seja porque já lhe manqueja a bolla, ou porque ignora a legislação criminal do nosso paiz, mostra-se hospede nesta materia, como, ha pouco, succedeu entrando na apreciação de circumstancias, depois de haver negado o jury de sentença de que era presidente, a existencia do facto criminoso.

Desde que não existe um crime não so pode entrar, sem contrasenso, na apreciação de circumstancias que o aggravem ou attenuem; e quem assim procede carece de competencia para julgar do adiantamento ou atraso de quem quer que seja om materia de direito.

Provado, pois, como fica que não so deu caso de flagrante delicto nessa celebre prisão, e que foi ella effectua da com a maior insolencia da parte de seus executores, embora diga o contemporaneo que os tiros se deram em signal de satisfação, (!) e que o negro apanhou por querer entrar armado de uma formidavel faca de ponta (!) passomos a demonstrar que o tent. Rufino com relação a factos que se lhe attri não commettea nenham dos crimes previstos pelo art. 265 do cod. crim., em do termo de S. José de Mipibú. que se fundou a juridica pronuncia de Sr. dr. Novaes Junior, juiz munici- como é dos negocios da previncia e pal deste tormo.

É principio de direito, e principio in variavel quo: ---não pode haver crime ou delicto sem uma lei anterior que o qualifiquo.

Ora, se a lei não cogitou sobre o facto de que se trata, isto é, se não mandou punir com pena de prisão o individuo que, recebendo para arrazoar uns autos de questão civel em que é parfissão, em falta do depoimento conteste | te, deixou por qualquer motivo de os | Tarquinio de Souza defenderem na tri- | to rio. do duas testemunhas que affirmas-i restituir, no praso marcado, so respecti i buna o nosso correligionario o pres-

sem a existencia do crime e o seu autor. Vo escrivão que não é delles proprieta- tante amigo dr. Ferreira Souto: É, portanto, erronea, como tantas río, possuidor ou detentor, mas simples O conservador, orgão deste partido. outras, a doutrina do contemporaneo, depositario, não podia o Sr. dr. Novaes que se publica na capital desta proque suppunhamos mais avisado nesta qualificar de criminoso o incendio ca- vincia, em seu n.º 122 transcreve dosual dos autos em questão, que na opi. cumentos authenticos que não só abo-Se o flagrante delicto podesse ser nião de alguns praxistas deveriam nam a honradez e caracter probidoso so e exdruxulo summario, forgicado somente com o fim de perseguir-se o tent. Rufino, por não se haver este curvado aos mandões da terra, os quaes, não podendo conquistar a opinião publica por meio do patriotismo e abnegação que não sabem ter, procuram fazer partido a poder da força de que vão dispondo, deslembrados de que é facil governar os homens pelo terror; mas é difficil fazel-o impunemente e por muito tempo.

Chronica politica

No n. passado do nosso jornal fizemos transcrever um discurso do illustro deputado por esta provincia o nosso prestimoso amigo e distincto correligionario, dr. Francisco Gomes da Silva, pronunciado na camara temporuria ácerca de accusações infundadas que na imprensa da corte se tem levantado contra o nosso comprovinciano e particular amigo, dr. Luis Antonio Ferreira Souto.

Nesse brove, mas elequente discurso, transluz a innocencia do accusado buem na qualidade de juiz municipal

O dr. Gomos da Siiva, conhecedor sabedor das occurrencias que deram lugar ao famoso libello, deixou solemnemente demonstrada a improcedencia de taes accusações menos dignas de cavalheiros que se presão.

João Manoel se houvesse collocado ração. em posição tam inconveniente; hojvemos os dignos representantos desta provincia, drs. Gomes da Silva e

E não é somente o partido conservador quem reconhece no dr. Soute as qualidades que alludimos, mas sim todos os homens sensatos que o cenhecem de perto.

Registrando, pois, a inconveniente posição em que ultimamente se collocou o padre João Manoel, ainda uma vez nos congratulamos pela cordial harmonia em que nos achamos com o nosso partido, desde o parlamento até os ultimos amgulos da provincia cujos interesses tambem representamos; e igualmente nos congratulamos com o nosso amigo o Sr. dr. Souto, pelo triumpho que vem de obter de seus gratuitos aggressôres.

Reappareceu o Correio do Assú, e como de costumo veiu verdadeiro e chistoso!

O seu editorial é a mais evidente prova do estado de caducidade em que já se acha o seu velho redactor; por isso que desde a primeira até a ultima linha vê o leitor as contradições mais patentes se não mesmo ridiculas.

Começa reprovando o procedimento de estarmos fazendo franca e leal opposição aos abusos e violencias das autoridades locaes, quando é este um dos mais nobres diroitos que exerce a imprensa politica de um paiz livre.

Refere-se a transfugas e retirantes politicos, os quaes suppomos serem o mesmo redactor, om vista da gloria que conquistou de orgão conservador para o seu respectivo jornal, e seu genro, por ter abjurado da scita maço-Hontem deploravamos que o padre | nica a que hontem rendia culto e ado-

> Envolve-se finalmente na celebra questão —Clavasino Costa— e é ahi onde se mostra mais faceto e contradic-

Ora diz--que a prisão do tent. Run-

oca que houve tiros em signal de sa- provisões que traziam a bordo. tis ação.

vo do tont. Ruino duas prauchadas ticia. de reffe.

Empenhado como está na defeza de ! se ha posto vergonhosamente, elle não de 26 de Julho ultimo: olha para o que escreve.

tismo como ahi se revelou.

amigo dos. Assuenses; o facto da AB- licia José Bernardo.» JURAÇÃO do dr. Luis Carlos em 🔝 occasiões casamentarias: A a patota ou tamandud bandeira que se pretendo arrumar a protêxto de febre perniciosa que nunca existio aqui, e nem tam pouco o mal de carbuncules; es ARRANJOS da estrada do Piató, o Evalmente a importante acquisição de mais um esforçado collaborador para as columnas do seu (Correios das inverdades, embora ainda com ares de supplicante, deixando ver um certo acanhamento que naturalmente desapparecerá com o audar do tempo e estreiteza das relações—tudo isto, diziamos, seriam razões poderosas para produzirem no animo do contemporaneo alguma contrariedade; mas não tamanho desapentamento como se nota no editorial do seu « Correio» n. 142 de zanna e Joanninha, por Victoria Co-26 do mez passado.

A politica é a moral dos Estados, como a moral é a politica dos cidadãos.

A politica, que for contraria a moral, será uma degeneração, será um monstro, e não verdadeira politica.

Ella deve ser fundada na justiça e na integridade a mais exacta, na equidade a mais escrupulosa, na igualdade a mais inalteravel, e na mais efficaz protecção.

Deve manter a ordem entre os interesses e as paixões inimigas, collocando-se entre umas e outras sem se torcer ou se inclinar para algum dos lados.

Se a politica não encadêa as paixões, antes as desposa, a sociedade está sempre vertendo lagrimas ou gotejando sangue.

Do Conselheiro Bastos.

NOTICIARIO

Natafragio Na noite do dia 23 de Julho proximo passado naufra gou abrindo agua, no lugar denominado --- Urcas---proximo ao porto de Macau, a barca alloma II. Doofe, procedente de New-Castto para Valparaiso com ; carregamento de carvão de pedra, trazendo 63 dias de viagem.

Salvou-so a tripolação constante de 15 pessoas, inclusive o capitão, de quem era propriedade a mesma barca que dello tirou o nome.

Aportaram na barra de Mosso ó os naufragos no dia 24 pela manha, consuzidos por 2 tauchas e 1 bote em que

no se effectuou sem o menor ertrepito, poderam igualmente salvar parte das i

Entre os tripojantes vinham Alle-Unius vezes dis que não houve es maes, Suecos, Nornegas, Belgas e Hospancamento, outras vezas que um sole panhóes, legundo a informação que nos da lo chegou mesmo a dar num esera dá a pessoa de quem nos veiu esta no-

.tesaesinato casuat. -- Da seus asseclas drs. Maranhense da Cu- Povoação da Areia-branca, do termo de nha, e Noraes Jenier, a cuje service Messeré, nos dizem e seguinte, em data

«Hoje ás 5 horas da tarde o 2 • pi-Parece que o contemporaneo tinha loto da barca allema. H. Doofe, que razões para se achar contrariado, mas naufragou, ha pouco, no lugar dasndo para apparecer com area de idio- Urcas—desfechou casualmente um tiro que fez destampar o cranco do infelia ridião da Costa Lima, appellado José O Accordão da relação concedendo Cassiano dos Santos, de 21 annos de ida habeas corpus ao tent. Rufino, e man- de, solteiro, residente nesta povoação; dando responsabilisar o escrivão Felis isto por occasião do achar-se o mesmo r rancisco da Silva; o honroso titulo piloto manobrando uma arma de fogo de conservador que lhe conferio um que para isso recebeu do solda/lo de po-

> Theracia Da volta de seu passeio ao Aracaty, na provincia do Ceará, chegaram a esta cidade, no dia; 30 do mez passado, o nosso particular amigo, capm. Joaquim de Sá Luitão, e sua Exma consorte.

Felicitamol-os.

Jornal das Familias.—

Pelo Sr. B. L. Garnier, editor- livreiro, residente na côrte, nos foi obze quiosamente remettido o n. 7 deste importante jornal de modas, correspondente ao mez de Julho do corrente anno, contendo:

ROMANCES: - Silvestre (continuação), por Victor de Paula- Lucia, por Leocadio Pereira da Costa Su-

VARIEDADES := Tradições—Antonio Gonçalves, pelo dr. Moreira de Azevêdo.

POESIA: Invocação, por *** TRABALHOS:

Explicação da estampa de bordados e trabalhos.

Explicação da estampa de moldes.

Explicação da estampa de tapeçaria colorida.

Acompanham este numero:

-1° Um figurino de modas colo-

-2° Uma estampa de bordados e trabalhos.

-3° Uma estampa de moldes. moldos.

colorida (Genuflexorio.)

tação de pintura a oleo)

Agradecemos a offerta.

Englicationento - No dia 29 do moz passado fallecou no seu sitio — Canto Grande-da freguezia de Angicos, abrindo-se por este modo o passo a um na idade de 31 annos, victima de uma novo campo, om que seus talentes dehydropesia, o Sr. João Teixeira de viam de brilhar com mais lustre.

nossos amigos Antonio Joaquim de Antonio Vieira da Bahia em 27 de sal, ás vezes bem picante, com que Mello, capm. Euphrasio Alves de Oli- Feveroiro de 1641. veira e Antonio José de Oliveira aquem, como a mais familia, levamos mas já proximo das costas de Portu- des, de que estava convencido; as pesa expressão do nosso pesar.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO Mellos da Provincia Julgament 8

Sessão ordinaria em 28 de Junho de 1877.

Petição de ordem de habeas-corpus.

no Alvares de Clavasino Costa. — Con da, e mandou-se responsabilisar o escrivão.

Appellação crime.

IMPERATRIZ. — Appellante Espede Oliveira Maciel. — Confirmou-se s sentença appellada.

Idem civel.

CANGUARETAMA. — Appellantes D. Antonia Monteiro de Lima e outros, appellado o tent. corl. João Evangelista de Vasconcellos Lima. — Confirmou-se a sentença appellada em parte.

Sessão ordinaria em 3 de Julho de 1877.

Appellação crime.

APODY. - Appellantes Maria Nogueira da Conceição e outra, appellado Francisco de Góes Nogueira. -A novo jury, não obstante a desistencia.

SECÇÃO HISTORICA

Padre Intonio Vieira

(Continuação do n. 37.)

Com a entrada do anno de 1641 Explicação da catampa grande de chegou á Bahia a feliz nova da restauração de Portugal, e do levantamento de rei natural na pessoa do Duque de Bragança D. João IV: successo este que não só foi applaudido naquella parte da Monarchia, mas imitado com igual primor e fidelidade.

Era então Governador do Brasil, e residia como vice rei na Bahia, D. Jorge de Mascarenhas, primeiro Mar--4° Uma estampa grande de quez de Montalvão: o qual, não satisfeito de cumprir fichmente as ordens -59 Uma estampa de tapeçaria que recebera de novo Rei, mandou ainda seu filho D. Fernando de Masca -6° Uma bonita aquarella (Imi- renhas, para que por seu pae e por si desse os parabens e prestasse a devida homenagem a El-Rei: e querendo que elle viesse acompanhado de um mentor, capaz de o dirigir em todas as consas, escolheu para este ministerio o padre Antonio Vieira, que ao principio recusava, mas que afinal annuio,

O finado era irmão e cunhado dos padro Simão do Vasconcellos largiu a clareza com que se explicava, o

os aguardava perigo de outro genero, ber e espirito de Prégador. mas em que não tiveram as vidas menos arriscadas.

Raramente é o povo avizado em suas resoluções e propositos: porem, no memento de recebrar a liberdade i

6 sempre muspelsbathe

Acabavam os Pormau de recobrar a perdida liberde de la la com horror para tudo que lhes podia despertar a lembrança da passada sujeição, e como, por um infeliz acaso, se tivessem ASSU'. -- Impetrante o tent. Rufi- passado ao partido de Castella dous irmãos de D. Fernando de Mascarenhas, cedeu-se a ordem de soltura impetra- ; e sua mão D. Francisca de Vilhona se achasse presa no castello de Arraiolos, por sua manifesta inclinação áquelle partido; alvorocou-se o povo ao ver santr em terra um membro daquella familia, que recenhesia traidora, e tendo-o por implicado em igual crime o maltratou cruelmente, fazendo-lhe uma grave ferida na cabeça, e de todo lhe tirára a vida se não viesse em seu soccorro o conde de Afongufa, então Governador de Peniche, o qual, apaziguando o tumulto, o recolheu em sua casa, e delle houve cuidado.

Neste ensejo, perigou tambem, como era natural, a vida de Antonio Vieira: foi metido em prisão, vade esteve até o dia 19 de Abril: poment, acalmando o furor do povo, e conhecendo-se a innocencia e fidelidade dos que elle tinha por desleaes, for Vieira posto em liberdade, e logo no dla 30 partiu para Lisbôa onde chegou a ver Sua Mages-

Aqui começa verdadeiramente a vida publica de Antoniu Vieire, que neste novo theatro não fez menos luzida figura que no primeiro ; antes, dando maior exercicio à sua natural e rara actividade, prestou serviços a Religião e ao Estado de ordem muito mais elèvada e importante.

O ministerio Evangelico foi que a lhe abriu o passo, seguiu-se a graqu de El-Rei, que, justo apreciador de seu prestimo, não o quiz deixar ocioso, antes o empregou com frequencia, ouviado o seu conselho, e confiando de sua dexteridade e zelo emprezas muito relevantes e melindrosas.

No 1°. de Janeiro de 1942 prégon à Côrte na Capella Real, e desde lego captou a attenção e mereceu, os elogios de tam escolhido auditorio.

A novidade com que tractava os assumptos, o esmero com que se distinguia no gosto do tempo, a opportunidade de algumas lembranças não vulgares, o louvor e acorto com que fallava da nosse, Restauração, a facilidade, pureza e elegancia da Tinguagem, e mais que tudo o desembáraço é affouteza com que combatia e prostrava os vicios então dominantes, ou que podiam sel-o, grangearam ao Prégador tal fama, que Lisbôa inteira corria para ouvil-o, e os mais vastos templos eram acanhados recintos para conter a mula tidão de todas as classes e gerarchias, que para tal fim a elles concorria.

Dos ouvintes os que eram sabios sahiam admirados da vastissima lição das Escripturas, e de sua applicação nimiamente engenhosa, da subtileza dos argumentos, da finura dos conceis tos, e da muita agudeza que no Prégador encontravam; es menos cultos, Com D. Fernando Mascarenhas, eo e ainda o povo, admiravam não menos adubava suas phrases, e a officaz inti-Foi à viagem ao principio prospora: mativa com que annunciava as verdagal foram uma e outra vez assaltados soas mais dadas a piedade não se cande furiosa tormenta, que os arrojou çavam de lhe ouvir proper a moral muito ao mar, e os obrigou a alijarem o mais austéra e desenganada: assira batel, a artilliaria, o até a aguadaque que, de seus sermões sahiam os ouvintraziam; e só a 23 de Abril é que des- tes uns commercios, outres satisfeites, embarcaram na prais de Peniche, onde e todos admirados do engenho, do sa-

(Continua.)

RUBLICACOES SOLICITADAS

nado, na qualidade de compreprietario sentão os qualificativos de adesteal Bilgueira Secundes, à quem não dedo prelo, onde aqui se publicam os pe- e traiçoeiros.......vo attribuir a paternidade di famoso riodicos — Correio do Assú, z — Auroga-continuaria teriempetada a quan- admirapel patriotismo deram se ao pois considero-os incapazes das inexac tia de 200:000 importancia da acção trabalho de nascer nesta terra, são tidos e insciencias que shi se leem que possue no mesmo prélo, sobre decerto os mais aptos para dar testetudo passando como doutrina corren- munho de seus antigos defeitos e cos- gosto de 1875 autorisou a camara mute a opi ido illustrada do Sr. dr. rumes habituaes. Novaes Junior, juiz municipal do! Não supponham os que por bonda- quem melhores vantagens offerecesse termo, de que os proprietarios de de me lerem que tomei a nuvem por uma casa de mercado, perpara recoprélo ado os responsaveis pelos es- Juno. É sabido, poisque correu un lhimento dos generos de consumo criptos que, ahi se: publicam, como presso na folha efficial e consta da com o pri ilegio de 25 annos. tudo já fez sentir ao respectivo geren- collecção de leis de Provincia, que O autor da correspondencia, que pto, nenhuma solução den até hoje ; vincial, fora a camara municipal se semelhante concessão, com a expres adversarios, que, alem abusarem de resolução. da condescendencia.

assignado haver, de ora em diante, o pendente de qualquer indemnisação reza das cousas; encontra-se mesmo lucro correspondente ao capital que tem . Vem à proposito o referir que por na lei do 1. de Outubro, que pode empregado: no mesmo prelo, requeren- lei provincial n. 795 da mesma data ser consultada. do arrendamento deste em hasta pue foi a camara da cidade do Principe blica ou a venda de sua parte, se de autorisada a contractar com e cida prompto lhe não for restituido o valor dão Egidio Gemes de Brito um pre- resoluções à que me tenho referido. desta, como já ha mnito so devera ter dio para igual fim naquella loca-

terto.

Cidade do Assú, 2 de Agesto de 1877.

Antenio Soares de Macêdo.

«Jornal do 🕹eú» e o correspondente de Mossord

Sempre senti tedio e repugnancia pelas questões pequeninas, e nunca tive geito e vocação para agital-as pelas folhas publicas.

Infelismente, a imprensa deste paiz e muitas vezes condemnada a ocsupar se de assumptos, que, ou dis penisão a discussão, por jà estarem anfficientemente esclarecidos, ou não offerecem aos leitores interesse algum.

Estava de autimo assentado a não dar o que fixer aos typos, mas sou magica branca, que é a arte de enga levedo por um sentimento de dignidade propria a romper o men proposito, uma vez que sou provocado liar a memoria do correspondente, e que não devo resistir aos impulsos indicar-lhe muitas outras localidades da honra e do dever de dar explica- onde o talho de carne é em edificio que conjunctamente; que mercado coes aos mens respeitavers leitores separado do da casa de mercado. sobre um facto que ahi vem no Jornal do Açú, innocentemente historiado pala propria redacção a por um Sr. estrellinhas, correspondence do l Massoró.

a um ente imaginario, que a sombra do desconhacido lego me tam malig- mesmo é uma prova deste acorto. namente.

quena que t des nos conhecemos. cade appressor.

sua proverbi i maledicencia.

tendo-me de inuicis divagações.

to julga-me capaz, officeço-lh- como cação. resposta unica e peremptoris estes | O correspondente que està sempre e «ac ague,» nem tan pouco para ra versights seutencloses de Calibes: | wide form use entresse algum dia prover o que està claramente prove

ceip »

estar de fila na questão, estando casa de mercado de que são concessio mujto de dantro, sabe o nome aos narios es Sre capitães José Alexan-Mac convindo mais so abaixo assig- bois a cinhes em quem mellor se dio Freire de Carvalho e Antonio signem ! ! 1.....

te que, compromettendo se a reunir un pela resolução q. 794 de 16 de De. tam amestrado se revella na arte de socios para deliberarem sobre o assum- zembro de 1876, da Assemblea Pro- interpretar as leis, responder-me-ha vem pela imprensa protestar contra desta cidade autorisada a contractar sa declaração do fim para que, abran esse silencio systematico que importa commigo a construcção de uma casa ge casa para o corte de carne. uma extersão manifesta so direito le- para açougue e talho de carne nesta. A accumulação de mercado e açou tes estava de todo extincta, mas aingitimo do abaixo assignado, a quemmão mesma cidade, mediante o privilegio que, que ao correspondente parece da es ha!! seria ligito conservar por mais tempo de trinta annos e na conformidade cousa muito natural e legitima, é o uma arma sua em mão de tam perigosos das clausulas estipuladas na referida que se deve chamar de centravagan-

sua imprevidencia e confiança conti- Por força da primeira condição, ternuam a tirar proveito de sua demasia- minado o praso do privilegio, passará ta de ma fé entende tanto destas mao predio com todo o seu material a terias como eu entendo do hebraico. Outrosim, protesta o mesmo abaixo pertencer à fazen la municipal, inde-

> lidade, onde existe, ha mais de 15 annos, uma feira on mercado publico, o qual, pertencendo outrora á uma sociedade particular, é hoje pro- com os referidos capitães incluindo o prio municipal.

mas para qua declaral-o?...

cosso entendeu de melhor partido em não podem realisar contracto de qualpara exclamar em ar de quem desco- legalmente autorisadas pelo poder que paragem, ci ade, villa ou povoa- quanto obrarem fora desta esphera é nelle se veja o açougue ?•

mundo que contrariando sua natu- ass leis criminaes. ral vocação abraçaram profissão diversa d'aquella para que os destina- cao do presidente da provincia, que ra o Creador.

O correspondente nascou para a nar os credulos ou papalvos.

Poderis ainds, se quizerse, auxi

As leis da boa hygiene e as conveniencias geraes da população assim carne; que a Assembléa carecia de o exigem.

Não ha quem sem prevenção de Sinto ter necessidade de responder regultam de somelhante separação.

de sehir com os vestides salpicados de se selidaria com o seu illustrado cor- submette à consideração de V.v.S.s. De nada lhe valen a empinada stra sangue, encontraremese cum uma respondente de Moss do. Vel for a minha resposta, circums- habitação aturdidos pelo estampido o seu segundo juizo sobre a questão crevendo-a so assumpto em si, e abs- dos golpes dos machados e da alga- Será para mim motivo de serio des-Quanto a «inveja, traição, desleal- via de regra só comparecem escravos, no assumpto. Não pretendo accutar dades de que o parente de son paren famulos e outra gente de baixa edu- o menos instituir polemica na impren-

d'Orde reins a malifia, cetà o re-i no nosso mercado seria uma testemu- i do: tenho muito em que me occupe : nha do que venho de referir.

O officient correspondente, que dis Vejamos agora o que ha sobre a Aquelles que por um esforço de escr pto publicado no Jornal do Açú,

> A lei provincial n. 739 de 19 de A nicipal de Mossoró a contractar com

te e monstruoso.»

O correspondente, si não argamen-

A distincção está na propria natu- jectara.

Compulso-se a citada lei, a legislacao provincial, confronte-se as dues e chegar-se-ha ao, conhecimento de que lade está o direito e a razão.

Everdade que a camara municipal de Mossoró realisára o contracto açougue; resta, porem, saber se a ca-O correspondente não ignora isto; mara estava legalmente autorisada

para tanto. Elle, cuja alma pura e limpa não Saba, ou devia saber o corresponalimenta nem «odios» nem «ambi- dente eque as camaras municipaes brulhar artificiosamente esta verda- quer natureza, não podem comprar, de nas «dobras do interesse sordido» não podem vender, sem que estejam brio a verdade do absurdo: «Em legislativo provincial: tudo pois, cac se ve mercado publico sem que irrito, d nullo, não produz effeito valido, alem de commetterem um Existe em verdade genius neste excesso de poder punivel pelas nos-

Nem lhes aproveits a homologaem caso tal não pode sanar o acto

E esta a doutrina corrente e ac-

Quando tiverera provado que a camara de Mossoró foi investida da fa culdade de contractar mercado e açou para recolhimento de generos é syno rymo de açougue para talho de attribuição para sutorisar o contracto | teudos. que contestão; então, sim, eu serei o espirito possa negar as vantagens que primeiro a respeitar o direito adquerido dos concessionarios, aos quae- ja-O que estamos testemunhando aqui mais tive a intenção de prejudicar.

zarra propria deste lugar, onde por gost se tiver necessidade de Voltar

alem disto as exigensias da discussa" pudem collocar-me ma mecessidade de fazer exhamações culi publicidade pode ser muito desegradavel a

O correspondente on o espirito vésgo que o inspirou sabe que en não etou no mundo de lue l e que conhe o per...fei...ta...men...te as iunocencias que se deras no contracto la casa do mercado !.....

Nao permitta Deus que en seja forcado a leval-as ao deminio publice. Se as minhas palavras nada provarem, a logica dos archivos ha de. final, ter força bastante para convencer. . .

Talvezsêja preveninde esta hypothese que o correspondente faila na tal cousa grave e seria. que elle roga à Deus paraque não apparêça.

Que alma santa!

Eu pencava que a raça dos quixo-

Sera isto uma ameaça ou tutú para intimidar acrianças trelosas»? Como se ostenta ridiculo o tal escrivinhador das estrellinhas!! . .

Devo por termo á este artigo que sahio mais extenso do que eu o pro-

Foi em deferencia aos respeitaveis leitores que me alonguei tanto: elles. pois, desculpar-me-hac.

A questau ahi esta posta nos seus devidos termos. Os homens imparciaes que a julguem.

Quando os poderes publicos tomarem conhecimento d'ella, é lá justamente onde hei de fazer valer o men direito e donde espero receber completa justica.

Mossoró, 6 de Julho de 1877.

Francisco Gurgel d' Oliveira

Officio

Illms. Srs. Ds abaixo assignados, nomeados por V.v.S.s. membros da commissão para distribuir, rela classe indigente deste districto. os generos alimenticios enviados pelo Governo, segundo a communicação, que lhe foi feita em data de 14 de Junho do corrente anno, veem dar conta a V. v. S.s. da missão que lhea fors committida.

A commissão deste districto recebeu, com alguma demora, do cidadão João do Rogo Barros, os seguintes generos=16 seccas com farinha, 6 dites com feijāe, 6 dites com milho e 6 fardos com carno de xarque, notando-se entre aquelles saccos alguns estragados e desfalcados em seus cob-

Heunindo se a mesma commissão no corpo da capella desta Poveação, passou a distribuir os generos acima ditos por 198 familias indigentes, so-È sob a dominio do raciocinio e do mente deste districto, inclusive al-Muitas pessoas hão se esquivado direito que dezejo e espero ver essa guas retirantes e exclusive o quarteidioramos in uma terra tam pe- de ir à casa de mercade (actualmente controversia elucidada, e para esse rec das Cacimbas, donde não comé là o açouge:) fazer suas compras de terreno ouso chamar a attenção da re- pareceu pessoa aiguma, pela for na En sei quen e o men generoso e deli- generos para na exporem-se ao risco decção do Jornal do Açú, que torneu demonstrada nos mappas que junto

Releva dizer a V.v. 4.s. que se Véz da quel lançou-que us g lpes de chusma de caes que para aix i fil i ma R go-lhe que compulse, folhio de note algums designaldade na distri-(para auxiliarem, talvez, a impesa movo a legislação por mim invacada; buição, como se evidencia dos mesmos Pretendo restringir quanto possi dos utencilios), e regressarem a sua confronte-a e manifeste francamente mappas, o que foi em consequencia da commissão desta localidade não conhacer de prompto as pessôas indigentes do districto, sendo por isto obrigada a faver primeira e segunda distribuiçã y ánquai concorreram muitas sa para defenir o que seja amercados das que haviam comparecido à primei-

Releva male transmittir a V.v. N.

PAGINA MANCHADA

que a commissão adoptou o expediente de pôr em leilan os seccos vasios em numero da 28, que produziram a quentis de 6:160 rs. para applical-a no pagamento de carrete des referides generes, de armazem, do porto para aqui; o que feito, restou a quantie de 2:160 rs que se acha em deposito e & disposição de V.v.S.s.

A commissão aproveita, finalmente, o ensejo para fazer sentir a V.v. S.s., que os generos mandados distribuir neste districto foram nimiamente inferiores às necessitiades, a o da l s manifesta, alem de que o pauperrimo não se resente somente da fome, como também da nudez, que o impede até de vir receber o soccorro ali centicio.

Termina a mesma commissão solicitando de V. v. S. s. dispensa de qualquer procedimento menos regular de sua parte, certos de que, se o houve foi sem intenção.

Deus Guarde & V. v. S. s. Capelle de N. S. do Rosario nesta Povoacaa, 5 de Julho de 1877.

Illms. Sars. drs. Fernando Maranh nse da Cunha, Francisco Ferreira de Novaes Junior, Tenente Coronei Manoel Lius Caldas, João de Arruda Camara e Vigario José de Matte. Silva, membros da commissão de socecrros publicos deste municipio.

Jaso Ribeiro Pessou de Mello Montenegro, 1º Juiz de Pez.

Antonio Correia de Menezes. Subdelegado de Policia Ignacio Dias de Lacerda

Observação

A commissão arrolou as pessôas indigentes por mappas, tendo estes as segintes casas: nomes, côres, idades, e observações, contendo nestas a quantidade de soccorro alimenticio que cada um recebeu, e a declaração da residencia dos retirantes.

O serviço da distribuição foi feito por 7 quarteirões, os quaes são denomi nados da seguinte forma:

Arraial e Tabatinga—Chamba e Tabatinga=Olho d' agua=Sacco=Rosario-Curralinho-Officinas; e cada quar teirão teve o seu mappa especial.

As 196 familias compôs-se de 1: 120 | tregar ao tumulo!! pessõas, inclusive 12 familias de retirantes com 72 pessôas; sendo: 2 familias do Rio do Peixe=1 do Catolé do Rocha da provincia da Parahiba do l Norte=4 do Seridó=2 de Páo dos Forros=1 de Caraubas=1 de Sant' Anna do Mattos e = 1 da Serra do Martins desta Provincia.

Ao Publico

cepção que de mim se dignou fazer em labrae de todos as effectos!! relação aos trabalhos da commissão de no mesmo noticiario, os meus companheiros de commissão, os quaes, é foreðso dizer, tem-se sempre portado com solicitudo, escrupulo e caridade no dosempenho do arduo encargo que nos foi confiado, tornande se por isso merecedo como em outros que lhe são limitrophes.

Foi por tanto, mai informado o autor do supracitado noticiacio.

Angicos, 23 de Julho de 187?.

Vigario, Felis Alve e de Souza.

Discorso properido pelo Reverendis. SIMO JOSÈ JOAQUIM PERNANDES, DEPOIS DA MISSA DO SEPTIMO DIA, PELO FAL-LECIMENTO DA EXMA. SNEA. D. AN-NA HENRIQUETA DE MACEDO MOBA-To, MUITO DIGNA E VIRTUOSA ES-POSA DO ILLM. SR. DOUTOR MA-THIAS ANTONIO DA FONSÉCA M RATO, JUIZ DE DIREITO DES TA C MARCA DE MAGA'U.

Não comprehende a minha razão, nem creio que possa cemprehender noenhuma intelligencia possante, uma d r mais vehemente, mais profunda emais forte, que possa pesar energica sobre a alma, do que a dor que opprime e despedaça o coração de um extremoso esposo, quando elle vê as afficoss e os tormentos que se encadeam ao espirito da idolatrada esposa, e mais ainda quando chega a hora terrivel da senaração a-morte.

Uma tremenda e paverosa desdita paira, por certo, senheres, como hum abutre espantoso e insaciavel sobre o coração deste infeliz esposa !!

O calix de infinito fel, que offertaram a Jesus Christo no instante do estertor quiz emprestal o o Altissimo neste momento a elle, como para vir experimentar as suas velhas e arraigadas **Crenças**

Seja feita a sua santa vontade!! Vedes, senhores, todo este apparate mortuario ?

Sis o que é unicamente verdade fraca execução... no mundo, nada mais!!

pavoroso de realidade tremanda i i

tinha ainda a suavissima esperanga dos de fortuna, que analysão esta scede vida!

Mas qual!! virtudes, as mais extremosas dedicações, e tudo isso guarda o sepulchro seguinte facto de benemerencia, que para sempre!

As esperanças tão viçosas e sonha- soro. das do futuro, a pura existencia de hum exemplo santo, o amor segrade | mais a intelligencia humana um meio por mil disvellos pelo marido e pela filha, aferrolhou os para sempre a age fria de uma sepultura. ceifou os a foice cruenta da morte para os en-

Deus chaniou & Gloria este penhor sagrado, que tinha deixado em herança preciosa an mais dedicado esposo, horrivel, que melancolicamente attrie a mais desvellada filha.

morrer longe daquella que fazia to- de Albuquerque, alem das esmolas diadas as suas delicias!! Sua filha! Para o coração da mulher, senhores, mandar levar na cidade do Ceará em que é mai carinhosa, o seu amor dis- uma de suas embarcações o numero de vellado é unicamente o seu filho, a cento e sessenta miseraveis retirantes, sua gloria mui sonhada resume-se to- fornecendo nao sò o transporte desde da no seu filho, e a sua alma é toda o norto da Ilha desta cidade até a quelawor!!

Agradecendo ao autor de um neticia- | turado coração esagrando-lhe por to- | nas auxiliado por um numero limitado rio, que vem inserto em o n. 4 do jor- i das as chaga, que podem sangrar, em dequelles, que observavão a boa idnal Ceard-mirim de 4 do corrente, a ex- nome de todos os sentimentos, em tenção de sua idéa.

Pore Mar ! P bre filh !!

Cunh cieis sod s, seah rras, a finado! do. Deveis faxer-the justica!

o sincera

seu apanagio inseparavel, e spintillarao constantes no seu espírito.

O seu coração era tão grando pela i

virtude, que ques lhe não cabia no peito.

Depois, crescentle tante pela dor, que o peito não podendo contel·o, partiu-se, estallou.

Rectava-lhe ainda asgotar a ultima igotta do caliz do abysintho da vida i Uma cruel enfermidade a prende ao sea leito de agonia, que breve se tornou o solio da morts, e sila morreo nos braces amigos de Deus da Uraz.

Mulher virtuosa, lá dos ceos onde habitus, vê teu esposo, teus amigos, e a mim, pobre ministro do Senhor, aqui ante as aras santas do chritianismo, e la no seio de Deus pede que elle me »bençõe.

Requisscat in pace.

Macáo, 9 de Julho de 1877.

Patre, José Jeaquim Fernandes

CORRESPONDENCIA

Messerò 15 de Julho de 1877.

Obscuro e destituido de recursos de intelligencia para exprimir o mec pensamento pela imprensa, peço desculpa, promettendo procurar quanto em mim couber, desviar-me o mais que for possivel de assumptoe, cujo desem-He a lugubre realidade da morte i penho não esteja na altura de minha

Não sendo somente para os misera-Monumento de horrôr!! Espectro | veis o quadro medonho desta terrivel secca o mutivo de maior attenção, e Sele dias apenas são passados, e ella sim tambem para aquellos protegina luctuosa com os olhos da verdadei. As mais sublimes ra consciencia e piedade, levo, a proposito, so conhecimento do publico o muito engrandece o municipio do Mos-

Debalde como è, consultar-se efficaz, ou uma medida feliz, que possa salvaras centenas de desvalidos, que enchem o quadro desta cidade com o grito espavorido da fome, da nuêza, e da nenhuma esperança de remirem a propria vida, lembrou-se no meio desta confusão, deste alarido bulava o animo de todos, o mui des-Que dor, senhores, nac teria ella de tincto cavalheiro Francisco Tertuliano rias que não cessa de fazer, de la Capital como os recursos alimenti-Pabre mai, sentia talvez o seu tor- cios em larga quantidade, sendo ape-

E a pobre filha nan vio pender e neroso patrintiamo so pode bem avali- o seguiante: soccorros publicos desta Freguezia; to-le aurohar no chae da culpa, a terna ar a nobreza de seu todo, e arroubar davia pede a bua razão, e ordena-mo 🐧 r dos seus cumbios e veneração ema importancia, quem mesmo tem a a minha consciencia estranhar o modo 1250 vio 62 citudda e sam vida a pri firtuna de conhecer passoalmenta o ludibriôso por que forão considerados meira perças de sua alma angelica!! Sr. Farncisc : Tertuliano, sua indole, e a maneira com que tem sempre ornamentado e ennabrecido a socieda-

E te numero de pobres retirantes As victudes tidas reunidas concordi- exportados para o Ceará na barcaça naam la a pollor de Deus, for par em talense propriedade de Sr. Francisres de encomios não só neste Termo os elementos constitutivos e almira co Tertuliano, não fez a micor diffeveis de uma esposa virtuisa, de uma renca no movimento efflictivo desta māi extremosa, e uma amigi dedicada cidade; chega constantemente bandos obantos de nedintes do centro de l mais notaval do Catolé do Richa s cidade de Sausa.

Avieta disso rogamos so Excellen-

tissimo Sr. Procidente da Parahyba, que attendendo a este poberosa ciacuma tangia e levado pelas inspirações da caridade, que sempre foi sua divisa, queira dignar-se de mandar para este ponto recursos sufficientes a fim de socorrer os gemidos agudos dos habitantes dessa provincia, que aqui se achão abrigados

As noticias que chegão do alto sertão relativamente à socca nos pinta a maior das calamidades; ali o espôso abandona a propria mulher, o filho a sua propria mãs, o pai as suas filhas donzellas; as creanças succumbem por não poderem tragar a rais dos páos, o rico o potentado, que tem seu celleiro prevenidos nega o pão, a filka abandonada de seus pais, vendose perseguida pelos deshumanos seductores e pela miseria, fica infamenente situada no abysmo da prostituição; a vista, pois, de tantas eventualidades, de tanto prejuiso social, e do grande numero de individuos assas sinceros e honrados, que se achão a borda da desgraça, esperamos nos bons sentimentos do Governo, para quem não nos furtamos de trabalher, empenhando nossa vida, nossa honra e de nosos, filhos, como attesta a recente historia do Paraguay, que nos acuda, nos proteja, nos de ao menos uma prova de padrasto humanitário, assim como nos e nossos iemãos, sepultados em Tuyuly, Paysandu, Curupayty, Itororo, Lombas Valentinas, Humayla. Tagy & soubemos acudil-o, protegelo, com firmêza e lealdade, encarando com indiferentismo a morte e o perigo, somente para desagravar a nacionalidade brasileira, e vêlo superior so barbaro Lopez.

Assim esperamos, e é chegado o tempo.

Um mendigo mossoroense.

ANNUNCIOS

Sociedade.—União Recreativa de Macàu-

A direcção desta sociedade faz saber que, tratando-se de sua dissolução e existindo dinheiro em cofre, devem aquellas pessõas que se julgarem seus credores apresentar suas contas para serem estas conferidas e pagas.

Macáu, 18 de Julho de 1877.

Damazo Miranda de Souza Couto, Presidente. - José da Circumcisão Pereira. 1. Secretario.

O BARBA AZUL

No estabelecimento com Este rasgo de tanta caridade e ge- a titule messua ceta para se

> Couros salgados l'ennas de ema-Chifres de boi-Cauda e clina de caval-10--

i anda de boi (ean navs) — Sementes de carrapat o-Ditas de eumara-

— (############

A extreme pureza e bondade eram pr vincia da Parabyba sendo a força. Typ do «Brado Comservadors-Rua de Hortas n 24 Imp_Alf. Benvenuto A. S. Baylon.

PAPERSON CONTERED OFFI

HOMAL E NOTICEOSA

ASSIGNATURA

Publica so uma vez por semans.

Pagamonto deliuntudo

v gen ; Ladi Por annous which sends to be 200 . Por somestro de order will.

PHASES DA LUA No corrente mez

QUARTO MINGUANTE A 2 as. 8 horas da manha. Nova 4 9 ás 2 horas da manhã. QUARTO CRESCENTE A 15 ás 8 horas da tarde. CHRIA A 23 ás 8 horas da

QUARTO MINGUANTE A 31 ás 6 horas da tarde. DIAS SANTIFICADOS.

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particula: serão feitas por ajuste. Para serem publicador escriptos que contenham responsabilidade faz se preciso que venham legalisados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas nº 24 1. andar.

Min Grande do Torte — Chiade do Assú, 20 de Agosto

A terra de Marapa

Tomando, como hos cumpre, todo interesse pela marcha regular dos negocios publicos, que tende a manutenção da ordem é a boa administração da justica, sem o due jamais consegui remos attingir o grao de civilisação moral, uma das aspirações que mais ennobrece um povo e melhor exprime o seu patriotismo, é que nos imposemos a ardua tarefa de pugnar e combater contra os abusos e escandalos que cada dia se commettem no foro desta cidada, denunciando ao governo do nosso paiz as prevaricações e os excessos de certo corrilho que, avesado a pratica da immoralidade e da depravação, não hesita na escolha dos meios que lhe podem offerecer o resultado seguro de seus sordidos interesses

E porque lhes batemes nas mazellas, e vêem no Brado Conservador uma mordaçă, um estorve as suas paixões desordenadas; um inimigo importuno que os tortura e interrompe, por isso que não pactua com as tricas em que se emmaranham, atiram-se cheios de raiva contra nós, dirigindo-nos toda sorte de improperios que lhes pode suggerir o desespero em que vivem por não encontrarem na nossa vida publica um facto sequer com que possam desvirtuar o posso caracter

essas picardias que, om vez de aleau- servadas as formalidades que a lei montal de que auferia rendimento cersem jamais nos demovermos do firme como tal não lhe aproveita a homoloproposito em que nos achames de con- gação do poder que e sanccionou. demnar os erros, e profligar os abusos onde quer que se commettam.

vessarios.

que advogamos uma causa em que -- calves da Costa Lima, não podia, em lembramos que ao menos se empregue 2º., que foi arrematante Alfredo Goneabemos — quasi nunca é a verdade face do art. 585 & de Cons. des desce 610,0000 no reparo e aceio da celeze da Costa Lima, por seiscentos quem triumpha; mas isto não nos faz lais civ. e outras disposições que regem, casa da camara; compre-se uma meza, e dez mil reis; 3º., que a arremata-

triumpho ephomero da mentira, que a quem servia ella de patrimonio; por nunca se obtem sem quebra da honra, quanto é expressamente prohibido que

os nossos argumentes; agrade ou não em hasta publica, sob pena de nullidade. a nassa linguagem, ella não tomará, confiamos em Deus, outra roupagem que não lhe venha da verdade, a quem estamos acostumados a prestar culto e render homenagem.

e continuară a ser a nossa missão, a sua syndicancia e apreciação reservamos ao governo e ao publico que os tem de julgar.

thenticos e as provas irrecusaveis que recebido a noticia de sua exeneração, exhibimos, hão de por força se conven- o certo é que nenkuma providencia cerem da franqueza e da lealdade com deu com relação ao assumpto, que aliás que procedemos.

Poi assim que, no editorial do nosso rumero 21 de 9 de Março do corrente anno, chamamos a attenção do Exm. Commendador, ex presidente desta provincia, o Sr. dr. Antonio dos Passos Miranda, para a arrematação clandestina, que aqui se fizera em 11 de Novombro de 1872, da terra do Macapá pertencente ao patrimonio da camara municipal desta cidade, de que era então presidente o Sr. dr. Luiz Carlos Lins Wanderley.

Alii provamos com documento real o authontico, extrahido do archivo da Pondo, porem, ainda uma vez de camara (1) que adiante reproduzimes. parto esses doestos, esses insultos, o que nessa arrematação não foram obçarem o alvo a que se dirigem, antes exige nas vendas de bens de raiz per- to, por isso que não está exposto ásevennha, proseguiremos no nosso caminho, que o acto é conseguintemente nullo e

Provamos igualmento que o Sr. dr. Wanderley, para cujo dominio passou E não se diga que a nossa opposi- esta terra 17 dias (!) depeis da supposção é systematica; não. Não se diga ta arrematação, e pelo mesmo preço (!) não tem um só utencilio, e nem legar retro, que, revendo o livro das actas que phantasiamos accusações para pre- porque fora eila arremutada, como tudo onde recolha com segurança o seu ar- das sessões da camara deste município, judicarmos a reputação dos mossos ad- se vê do documento alludido confron- chivo, que anda por casas particulares. na acta de 11 de Novembro de 1872, Somos políticos, e por isso mesmo siguado pelo arrematante Alfredo Gon- melgueira, o que não é de suppor, foi arrematada a terra do Macapá;

que, mercê de Deus, sinda presamos. ra municipal comprem, por si ou por Aproveitem ou deixem de aproveitar loutrem, os bens desta que se venderem

Provamos, finalmente, que o Sr. dr. Wanderley, sem nenhum respeito & lei, mandara arrematar para si, por interposta pessoa e por metade do seu valor, o patrimonio da camara, que A fiel exposição dos factos tem sido devera ser elle o primeiro a defender e zelar como presidente que era da respectiva corporação.

Mas, ou porque não chegasse a nossa folha as mãos do Exm. Com-Se attenderem aos documentos au mendader, ou porque já tivesse este merèce ser ventilado com todo escrupulo; visto como não se trata de questão meramente politica, mas sim do esbulho de um bem de raiz que rendia annualmente á camara municipal quantia pouco inferior a 100%000, como estamos informados; trata-se de uma lesão enormissima de que se resente a camara do Assú.

Chamamos portanto para o assumpto a attenção do Exm. Sr. dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho que, zeloso como se ha revelado pelas rendas publicas, não consentirá que subsista tamanho escandalo, continuando a camara a ser esbulhada, como está ha quasi cinco annos, do unico bem patrienterpecem a mão de quem as empu- tencentes á corporações de mão morta; tualidades da estação; acrescendo que até hoje neuhuma applicação se deu ao producto dessa arrematação em sentido proveitoso á mesma camara, que actualmente funcciona em um velho rio da camara municipal da Cidade edificio que ha mais de 12 annos é do Assú, por nomeação da mesma &: habitação de morcegos; alem do que = Certifico, em virtude da petição tado com o contracto de venda (2) as- A prevalecer, perem, semelhante consta, 1º., que na sessão deste dia

descrer dos sãos principios da moral a materia, comprar esta mesma terra umas cadeiras e algum outro utensilio chrisță que nos ensina a despresar o em qualidade de presidente da camara [indispensavel ás suas sessões, o que tudo agora se obterá por preço modico, em vista da barateza dos materiaes e sem sacrificio da propria dignidade os vereudores e empregados da cama- je da mão de obra que hoje custam metade do que hontem custavam.

Em summa, ou a camara reivendique a terra de seu patrimonio com seus respectivos rendimentos, o que será da maior vantagem, ou empregue o dinheiro em obra que lhe aprovette.

(1) Illm. Sr. Secretario da camara municipal—Antonio Soares de Macêdo precisa, a bem de seu direito, que V. S., revendo o livro das actas das sessões da camara municipal desta cidade, cortifique ao pé desta, 1º. e dia, mez e anno em que foi arrematada a terra do Macapá, pertencente ao patrimonio da mesma camara; 2°. quem foi o arrematante e o preço por que arrematou; 3°., se da mesma acta consta que essa arrematação fosse feita com as formalidades legaes. affixando-se edital nos lugares mais publicos do municipio, e publicandose pela imprensa; 4º. se deram-se os pregões por vinte dias, e, no caso affirmativo, qual o porteiro que os deu; 5°., finalmente, se houve tres dias de meza, a contar do dia marca. do para a sobredita arrematação, o durante os quaes se tivessem recebido os lanços dos pretendentes, como a lei prescreve: nestes termos.==P. a V. S. que se sirva de certificar o requerido, pelo que R. M.

Vae abaixo certificado-Uidade do Assú, 6 de Março de 1877. O Secretario da camara. == Adolpho Carlos Wanderley.

Adolpho Carlos Wanderley, secreta.

PAGINA MANCHADA

old the lugar no mesmo dia 11, pediu a ma ex meracan, o Sr Luiz de mandando-se affixar edital, não tendo França Barbalho Bezerra. a carriera resolvido publical-o pela improdes 4º,, que não houve pregões versos pretendentes -todos liberaesper 20 dias; 5°., finalmento, que não e ees vaga, a que fora ella preenheuve didias de meza. O referido é chida com prejuiso de amigos que verdade, e ao livro das actas me re-l'ejuderam a eleger a camara que heje porto. — Cidade do Assú, 6 de Mar-lihes nega o pão em proveito de quem co do 1877.-En, Adelpho Carlos Wan- ainda não prestou à patria o menor derley, Secretario, que a escrevi e as- serviço. signo.=O Secretario da camara.==1 Adolpho Carlos Wanderley. = Dusta basea = 2\$500 = Certidão = 1\$000 = Somma=33500.

(2) Recebemos do senhor doutor Luiz Carlos Lins Wanderley, a quantia de seiscentos e dez mil reis-6105000por quanto lhe vendemos a parte de terra demarcada do sitio Macapá, que arrematamos, pertencente ao patrimo-'nio da camara municipal desta cidade, ficando nós obrigados ássignarmos gescriptura publica de venda, logo que pelo mesmo doutor Wanderley nos for pedido.=E para constar passamos o presente, em que nos assignamos. — Cidade do Assú, vinte oito de Navembro de mil oito centos setenta e dois. Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Maria Juliana da Silva Lima = Estava sellado com uma estampilha-Reconheco ser a propria lettra do recibo, e firma, do fallecido Alfredo Gonçalves da Costa Lima, assim como também reconheço ser a propria lettra da firma de Maria Juliana da Silva Lima, porque de ambas tenho perfeito conhecimento; do que dou fe. Cidade do Assú, vinte dois de Setembro de mil oito centos setenta e tres. Em fé e testemunho de verdade, o Tabellião publico Felis Francisco da Silva.—Estava o signal publico.

MORAL

Dois caminhos estão abertos diante de nós: o da civilisação material, e o do aperfeiçoamento moral.

A maior parte das populações do globo as precipitam sobre o primeiro, e correm para um fim que julgam ser o ultimo termo da felicidade social: sobre o segundo marcham isolados alguns homens que gritam em vão aos outros para que os sigam.

O legislador que souber reunir estes dois caminhos, e conduzir para ahi a raça humana, qualquer que seja o achado o segredo da verdadeira civilisação e da verdadeira liberdade.

NOTICIARIO

Partida. — No dia 6 do corren to partin gaqui com destino ao porto de Mican, para alli esperar o Vapor cestaire em que tem de seguir com sua Exma familia perà a cidade do Recife, ande antes residia, o Sr. Agustinh Hannique da Silva, que exercia o l gar de ad sinistrador do cemitorio publice deste cidade.

Residindo h: tempos entre nos retira-se o illustra anna sem deixar no A ú, uma sò de il ção, como reaultado de sua indole pacifica.

Bons ventos o levem

Administrador do Cemite ria -No dia 3 do corrente foi nomaado ad ministrador do cemiterio publica desta cid de, em aubstituição so Sr. Agustinh. Hanrique da Bilve, que!

Consta-nos que i presentaram-se di-

Por là njustem suss contas

Sem Papa não pode su Bakatir a regreja — H je abrimos espaço nas columnas de nosso jorna! ac importante artigo que, sustentando este principio, nos foi enviado pelo nosso distincto conterrango e particular amigo, Revu. dr. Mancel Grande do Reino. Gincalves Siares de Amorim, lente no seminario de Olinda.

Chamamos para elle a attença, dos nossos leitores.

BERREZERIES - Foram baptiza. dos na matriz desta cidade:

No dia 27 de Julho.

MARIA, p. filha legitima de Manoel Francisco de Souza e Anna Ma ria da Conceição, natural desta freguezia-nasceu a 21 de Julho de 1877. P.P. Pedro Luiz Soares de Macêdo e Maria Olympia Soares de Macêdo.

VIRGOLIN), p. filho natural de Maria Joaquina da Conceição, natural desta freguezia-nasceu a 15 de Junho de 1877. P.P. Manoel Candido Maciel de Britto e Francisca Ma ria da Conceição.

No dia 29

MANOEL, p. filho legitimo de João Conceição, natural desta freguezia== nasceu a 6 de Julho de 1877. P.P. Torquato Augusto de Oliveira Baptista e Maria Francisca de Oliveira Caldas.

JOSE, p. filho legitimo de Luiz Francisco de Araújo e Josefa Maria Pereira, natural desta freguezia-nasceu a 17 de Junho de 1877. P.P. Francisca de Oliveira Caldas.

JOSEFA, b. filha legitima de Francisco José dos Ramos e Francisca Maria da Conceição, natural desta freguezia-nasceu a 6 de Junho de 1877 P.P. Francisco José Maria e Josefa Maria da Conceição.

MARTINIANO, p. filho natural de Maria Francisca da Conceição, natural desta freguezia-nasceu a 7 de seu nome, seu titulo, ou seu paiz, terá Maio de 1877. P. P. João de Deus Barbosa Dantas e Maria Altina da Conceição.

> CELERIANO, p. filho legitimo de ! Joagim José de Oliveira e Luiza Maria =nasceu a 8 de Junho de 1877. P.P.

Baptista de Oliveira.

CLARA, s.b. filha legitima de Bernardo Antonio da Silva e Antonia Mareiro de 1877. P.P. José Gomes de Amorim Junior e Maria Candida de da maior utilidade e importancia. Amorim Britto.

JOANA, s.b. filha natural de Luiza Maria da Conceição natural desta freguszia-nasceu a 25 de Maio de 1877. P. P. José Freire de Mattos Silva e Izabel Pereira de Lima.

LUIZA, p. filha natural de Alexandrina Maria da Silva, natural da freguezia de Sant' Anna do Mattos-nasceu a 17 de Junho de 1877. P.P. Antonio Soares de Macêdo e Leopoldina Maria Soares de Macêdo.

SECÇÃO HISTORICA

Padre Antonio Vieir

(Continuação do n. 42.)

Os grandes creditos que Vieira ha via ganhado como Quador, juntos com o particular conhecimento, que El Rei tinha de sua capacidade e prestimo, fizeram com que o escolhesse para seu Prégador, de que no anno de 1644 lhe mandou Pateute por um

Desta distincção tam notavel, da privança que tinha com o Suberano, e por ventura da acrimonia com que muitas vezes se expressava provieram 4 Antonio Vieira varias contradiccos e desgostos, não só entre os seculares, mas até entre os de seu mesmo instituto.

Os Jesuitas, ou fosse porque vissem em Antonio Vieira mais um aulico do que um socio da Companhia, ou porque receiassem que aj idado por El-Rei quizesse introduzir novidades na Corporação, mestraram-se pouco satisfeitos de seu procedimento, e atè chegaram a pôr em conselho o demittil-o.

Informado E -Rei deste caso, e do quanto devia elle penalizar a Vieira, propoz-se à veler-lhe de qualquer modo; e até lhe mandou offerecer, pelo secretario de Estado, Pedro Vieira da Martins de Mello e Ricarda Maria da Silva, alguns dos Bispados vagos, para sahir airosamente da Companhia.

Autonio Vieira, porem, não quiz aproveitar-se do real favor, respondendo ao secretario de Estado nos termos mais expressivos de devoção e respeita á Companhia, que allega An-José Freire de Mattos Silva e Maria dré de Barros como formaes, e que são muito para notar:

> «Que á todas as Mitras, de que Sua "Magestade podia dispor, antepunha "elle o viver no lugar mais hamilde 'entre os Jesuïtas. Que se estes "chegassem a o despedir, e nem para "servo o quizessem admittir de novo, 'ficaria da parte de fóra, lastimando-"se e chorando, até acabar a vida "junto daquellas amadas portas, den-"tro das quees tinha lhe ficado a alma

Em consequencia da maneira noda Conceição, natural desta freguezia bre como se houve Vieira neste caso. ou parque não era culpado como o Luiz Baptista de Oliveira e Mariana queriam criminar, ou emfim porque emendou o de que o accusavam, a Companhia não adoptou semelhante rio da Silva, ja fallecida, natural des expediente, e Antonio Vieira, sempre ta freguezia-nusceu a 25 de Feve- Jesuña, continuou a ser ouvid: nos Conseinos do Rei e a propôr negocies

Propoz em 1.º lugar que, a seme thença da Hellanda, se levantassem anas companhias mercantes, uma Oriental, outra Occidentai ; chegando es ta a estabelecer-se e a produzir grandes proveitos, e aquella não, de que elle muito se lamentava; em 2. ? lugar, que se mandassem passar ao Brasil as drugas da India, para des truir o commercio dos Hollandezes; em 3.º lugar, que se compressem quin-26 fragaus em Amsterdam para del'ender o porto de Lisbôs e acudir à Abril.

desperate e production desperations 300 and a manufacture of the second of the s Estado ec disse que não era possivel havel-os, elle Autonio Vieire, com um simples escripto dirigido a Duarte da Silva, conseguiu esta somma.

No anno de 1646 enviou El Rei pele primeira vez Antonio Vieira a Pariz e a H. ya onde chegou e 18 da mes de Março: não foi lunga sus demora nessa côrte, que por fins de Agesto do mesmo ano já se schava de volta em Portugal.

Nò verso de 1847 foi enviad - segunda yez és mesmas duas capitaes, fazendo viagem por Londres e Douvres. Chegon à Pariz por dus de Outubro, e em .Dezembro do mesmo anno achavs-ве ја еm Н∘уа.

Abi negociou Vicira o mede de enviar a Portugal trez fragatas, que fez construir em Hamburgo, noutra das quaes viéram petrechos de guerra, importantes em 50,000 cruzados, os quaes foram de tanta atilidade nas linhas de Elvas.

Tanto confiava El Rei de Antonio Viei ra que o tinha nomeado para acompanhar D Luiz de Portugal so Congresso de Westphalia, que então se celebrava; porsm, como se desvanecesse esse projecto, quiz deixal-o em Haya como ministro, substituindo Francisco de Sousa Continho, o que Antonio Vieira recuson, allegando as repugnancias de seu instituto.

Passado ponco tempo veltou Vicira so Reigo, onde jà se achava em fins de Agosto de 1649.

Qual fosse o verdadeiro objecto destas missões elle mesmo o declara na carta ao Conde da Ericeira.

Era informar El-Rei a cerca do modo como procediam seus ministras na quellas Coftes, de cujo serviço não parecia Sua Mágestade muito satis. feito, e como que fiscalisar, ou espiar as suas anções, sendo que se correspondia com El-Rei por cifra particular, e o marquez de Niza, ministro em França, tinha ordem positiva de não fallar à Rainha Regente, nem ao cardeal Mazarino senão de companhia com Antonio Vieira.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Senhores Reductores . o nº. 33 do seu conceituado «Brado», deparemos com a epigraphe-Questão religiosa—naqual em poucas mas eloquentes palavras refuta o cJornal da Tarden (1) a doutrina emittida em um Folheto em forma de carta à Sereniasima Princeza Regente.

Bem diz o Jornal que quem arrisca proposições como a do primeiro artigo -Sem Papa ha Egreja -- poderá ser tudo que quizer, menos catholico; podorá defender com habilidade as theorias da seita a que adhere, mas nunca as fará passar como verdadeiros principios catholicos, embora se inculque apologista sincero do direito e da justiça.

Commungando as mosmas ideias 6

(1) Jornal da Tarde (Côrte) 26 de



midade o Supremo Chafe do Catholi- gir é aperfeiçoar. cismo, levantamos a luva lançada pelo pelo direito e pela justica.

nação, de cada região do mundo; de- dos. hellar a historia de dezenôve seculos desenlace que uma deslumbrante rou- noute (7). salutar leite da doutrina christà.

vidos, accumularão para si mestres dade.

levar em roda de todo vento de dou- impossivel que haja Egreja.

nas ameias do Catholicismo se des- o foto espurio de suas concepções. fraida tambom um labaro cuja divisa cutello e da palavra.

sobre que fundara J. Cheisto o mony-maganhados para occultal-a. volver as cinzas do paganismo para em que pretendem sepultal-a. riq 192as, som moeda, sem gymnasios e sem theatres.

Mas uma cidade que não tenha templos, nem dooses, que não faça orações culos nom offereça sacrificios para obtor os bens do coe, ou uffastar os flagallos que a ameaçam, isso é o que ainda ninguem viu (6).

dadeira e forte necessidade para o homem e para os povos, é de facil com-

(2) Tim I, 4.

XVI, 18.

(3) Corinth. 15, 33 ·

(6) Contr. Colotem.

i Mesto ans badaficins, que sempre é em prehansão que aso podo consistir em lo Papa para a Egreja. Sem ello nada homem se deixasso guiar por um malarga em prol da religião e da huma- prazer tenhamos de desenvolver, diri- fructifica.

auter do Folhoto para em campo aberto mesmos, dominados geralmente pelas cia quotidiana não nol-a demonstrasse. e viseira desarmada pugnar tambem paixões e pelos sentidos, que tanta influencia exercem em nossa vida, esse l vantou-se o genio discolo, o pae da Re-Poderá o nosso antagonista levar-nos sentimento religioso, tam vago como é forma, para combater o papado, tomou a palma de uma linguagem elegante, quando não catholico, evaporar-se-hia por ponto de partida o abuso das inde uma dicção seductora, de um estylo com uma facilidade espantosa; e o dulgencias, questão que olhada superdiço em que se firma não se faz mis- ridade que o Papa representa, seria a Egreja e com a Papa. ter uma dislectica cerrada para depol- um conjuncto de doutrina admiravel; o da penhanha ficuicia, para marear porem não seria uma religião tal qual esforços de prudencia, e das grandes os luzentes dardos com que se arma. O homem e os povos necessitam, um mostras de saber que então deu a San-E facil sim dizer-se que -- 8 m Paya salutar antidoto ás densas obscuridades ta Sé, a questão auxiliada por potenha Egreja - porem proval o ; arcar e aberrações do primeiro, contra os ex- cias alliadas tomou logo collossaes dicom a historia de cada povo, de cada travios sempre crescentes dos segun- mensões e conseguiu o seu desideratum,

que comprova a falsidade de uma tal rio uma regra infallivel; para chegar-mana, defender tantos erros quantas asserção; pur nos tam a sã razão que mos á terra promettida é mister que eram as cabeças, e lançar no seio nos dicta a impossibilidade de um corpo nos conduza uma columna de nuvem da Europa e do orbe inteiro um gervital sem cab ça, não é de tam facil durante o dia, e uma outra durante a men de revoluções religiosas, politicas

pagem por si só consiga offuscar uma Essa regra infallivel contra as de- se colhem. E que não se toca no Papa verdade fundamental da crença do cepções dos nossos juizos; essa luz con- ou em sua autoridade, sem se tocar nosso povo, que não de tam hospade tra las densas obscuridades do nosso na Egreja; não se conserva puro o valor e mérito— como diz o citado em materia de religião como muitos espirito; essa columna de nuvem em o Evangelho se não ha um magisterio protendem, e muito menos lançar rai- dia de nossa razão; essa columna de publico, divinamente instituido, que o zes profun las e imperituras nos cora- fogo em a noute dos nossos excessos, leia e o explique. ções de quem desde a infancia bebe o é o Papa, o Vigario visivel de Jesus | Querer o Evangelho sem a autorida-Christo sobre a terra, sem o qual não se de da tradicção e do ensino ecclesiasti-Bom sabomos, que tempo virá em concebe jerarchía nem infallibilidade, co; querer sentir e praticar a religião que muites homens não soffrerão a sã nem estabilidade, nem principado, nem sem a direcção suprema legada por um doutrina, mas tendo comichão nos ou-cathedra que retenha a todos na uni-Deus (8); querer ser discipulo de J.

conformes aos seus desejos, e assim Sem essa Cabeça não ha corpo, sem quem fôra confiada a missão de conapartarão os ouvidos da verdade e os esse Pastor não ha pastores, sem esse firmar na fé aos seus irmãos (9) ; queapplicarão ás fabulas (2); bem como Doutor não ha doutores, sem esse Pae | rer ser christão sem ser catholico; caser verdade incontestavel que corrum. não ha filhos, sem esse Mestre não ha tholico sem ser romano; querer Egreja punt mores bonos colloquia mala (3). discipulos, sem esse General não ha sem Papa, é querer divagar nos cam-Mas felismente, mercê de Deus, nem soldados, sem esse Sacerdote não ha pos abstractes do idealismo; é querer aquelles aquem dedicamos estas toscas fieis; e aonde não ha fieis, nem solda- suffocar o germen do amor nos coralinhas, nossos caros comprovincianos, des, nem discipules, nem filhos, nem ções. são meninos fluctuantes, que se deixam doutores, nem pastores, nem corpo, é | A redempção, que se verificou por

trina, recheada da malignidade dos ho- Sem uma tal autoridade, o espirito Pedro a quem communicára o Salvamons, o da astucia com que induzem humano não deporia aos pés da té a dor a plenitude do poder que recebera ac orro (4) ; nom ainda dormom o som- triplice corôa de sua realeza para acei- de seu Pae (10). De Pedro exigiu Elle nado, na qualidade de comproprietario no solto da indifferença os guardas da tar submisso os mysterios dogmaticos; o trino protesto de amor que dá for- do prelo onde aqui se publicam os pe-Arca Santa aquom confiara o Rodomp- as paixões elaquearião os principios ças para padecer (11). Os demais dis- riodicos—Correio do Assú, e-Aurotor o augusto thesouro do seu trabalho. austeros da moral; a ignorancia empa- cipulos serão o sal da terra, a luz do ra-continuar a ter empatada a quan-Se pois no campo inimigo se ergue vonada adulteraria os textos das divi- mundo (12), os juizes das doze tribus tia de 200:000 importancia da acção o estandarte -Som Papa ha Egreja, - nas escripturas para com elles lardear de Israel (13). Pedro unicamente rece- que possue no mesmo prélo, sobre

Tam convencidos estão, Srs. Redacto- de Pastor (14), e se outros tambem o te a opicião illustrada do Sr. dr. diametralmente opposta em caracteres res, tam convencidos estão desta verda são é por Pedro que recebem —Nun- Novaes Junior, juiz municipal do indeleveis -Sem Papa não pode sub- de frisante os inimigos da Egreja, que quam, diz S. Leão Magno, nunquam termo, de que os proprietarios de sistir a Egrete tem atravessado ille- em seus renhidos combates, em suas nisi per ipsum dedit quidquid aliís prélo são os responsaveis pelos essa o compacto poderio de marcines do surdinas pelejas, procurando quasi sem- non negavit—. espirito, da intelligencia e da força, do pre a soslaio ferir o Papa, esse Pastor | Eis porque o Oriente e o Occidente tudo já fez sentir ao respectivo geren-Supremo, para dispersar o rebarho, fa- se curvam submissos á vóz de Pedro; te que, compromettendo-se a reunir os Querer arranear essa pedra angular bricam com mil manhas castellos em- eis porque S. Jeronimo em o schisma

mental edificio de sua Egroja, (5) é que- le Porem a luz resplandecente de seus maso a qual dos contendentes devia se rer diluir pelos alicerces a Rengião sa- raios rasga os densos ardis de pala- unir; eis porque um Athanasio de crosanta do fish de Deus; é queres re- vras, as titanicas confusões de ideias Alexandria, um Chrysostomo de Cons-

vindados, mais ou monos disfarçadas, romans, quer protestem não se em- esclarecimentos as suas duvidas, decijá que, como diz Plutarco, poder-se ha volverom em questão de fé; quer fa-, sões ás suas difficuldades E que encontrar cidades sem muros, sem iit- çam alarde do seu amor pelas preroga- Ubi Petrus, ibi Ecclesia (15), sem o teratura, sem leis, sem palacios, sem tivas dos povos, o certo é que as set. Papa não pode subsistir a Egreja. tas sahem do arco dirigidas ao Cora-! Nem so nos diga ser hamilhante e ção, ao Papa como Papa, ao Papa como em extremo degradante acceitar de mestre, ao Papa come pedra sobre a um outro homem decisões doutrinaes qual edificara Christo a sua Egreja, a sem previo exame. Seria procedente nem promessas, que não consulte ora- Egreja, emfim, que não pode subsistir uma tal censura, se em nosso caso o sem o Papa.

Tanto nos corpos physicos como nos moraes, tanto nos edificios como nos mais artefactos que sahem da mão do Ora, se a religião constitue uma ver- homem, ha sempre um ponto culminante que é o segredo da vida e do mo-. vimento.

> Pois bem ; o que é a pedra angular para o edificio, a seiva para a arvoro, 49 :Luc. XIV, 34 a alma para o corpo, o sol para a natureza, o eixo para o globo, o mesmo é

Exod. XIII, 21; I Esdr.

Cem factos aqui registariamos para Porque, sempre em luta comnosco comprovar esta verdade, se a experien-

Quando em o norto da Europa le-

Sem embargo, apesar dos grandes Em materia de religião é necessa- constituir uma Egreja puramente hue sociaes cujos veneficos fructos ainda

Christo sem submetter-so aquelle a

J. Christo, tem que perpetuar-se por

de Melecia consultava ao Papa S. Datantinopla, um Ceciliano de Carthago, fazer dellas resurgir suas abjectas di : Quer usem da odiosa frase de Curia e tantos outros iam a Roma procurar

todo tempe tem prodigalisado com mão um sentimento vago que a nosso bel vive, nada cresce, nada se move, nada gistorio ou autoridade deutrinal que não fosso legicima, competento; que não sivesso por si o direito; arbitraria ou absurda, como é a autoridade doutrinal no sentido protestante, no sentido racionalista; como é a de doutores sem titulo, sem garantias, que não podem dogmatisar sem usurpação, nem ser cridos sem inconsequencia. Porem á uma autoridade investida de uma desublima; porem na campa escorrega- christianismo, sem o principio da auto- ficialmente nada tinha de commum com legação santa, com poder de exigir de nós submissão, o acceitar essa autoridade certa, legitima proveitosa, divina, é uma submissão que glorifica tanto quanto deshonra uma insensata independencia.

> Ingrato, pois, Srs. Redactores, foi o terreno em que collocára o autor do isto é, emancipar-se do Pontificado, Folhêto alludido as baterias de sua culta intelligencia.

Suggerindo-nos essas considerações, que vimos de expor, a simples leitura do seu noticiario, sentimos não poder adquirir um exemplar dessa carta para acompanharmos de perto o seu raciocinio. Se porem é verdade que —como obra de estylo... não deixa de ter grande

Jornal, discordando inteiramente da doutrina, mas apreciando o merito, pedimos venia ao seu autor para aconselhar-lhe que não queime os laureis de sua elequencia em assumptos que por si mesmos se destroem, mas os consagre á illustração dos seus patricios, e ao renome das lettras patrias.

Pignem-se, Srs. Redactores, de inserir nas columnas do seu bem lido «Brado» estas singelas ponderações pelo que desde já se confessa agradecido o seu constante apreciador

Padre Dr. Manoel G. S. de Amorim.

Protesto

Não convindo mais ao abaixo assigbe da bocca do Divino Mestre o titulo tudo passando como doutrina correncriptos que shi se publicam, como socios para deliberarem sobre o sasumpto, nenhuma selução deu até hoje; vem pela imprensa protestar contra esse silencio systematico que importa uma extorsão manifesta ao direito legitimo do abaixo assignado, a quem não seria licito conservar por mais tempo uma arma sua cui mão de tam perigesos adversarios, que, alem de abusarem de sua imprevidencia e confiança, continuam a tirar proveito de sua demasiada condescendencia.

> Outrosim, protesta o mosmo abaixo assignado haver, de ora em diante, o lucro correspondente ao capital que tem empregado no mesmo prélo, requerendo arrendamento deste em hasta publica ou a venda de sua parte, se de prompto lhe não for restituido o valor desta, como já ha muito se devera ter teito.

> Cidade do Assú, 2 de Agosto de 1877.

Antenio Soares de Macêde.

, locula est, causa jünild éth. A ug.

119.

⁽⁸⁾ Qui vos audit, me audit : et qui vos spernit, me spernit. Luc. X, 16; Math. XXVIII, 19 20.

⁽⁹⁾ Luc. XXII, 32.

⁽¹⁰⁾ Math. XVI, 19.

⁽¹¹⁾ Joan. XXI, 15,16,17. (12) Math. V, 13,14; Marc. IX,

⁽¹³⁾ Luc. XXII, 30.

⁽¹⁴⁾ Pasce agnos meos. Math. XXVI, 33. Pasce oves meas. Joan. XXI, 17. (15) Ambr. in sp. IV n. 80 Roma

⁽⁴⁾ Ephes. 4, 14. (5) Tu es l'etrus, et super hanc petram wijicabo Ecclesium meam Math.

Diennt padmani

miss the was a torse yould be a commen So o enpio. Pidado e um muen eriterioso, semesto e intelligente, como heje alguent dis, winos ha muite reconhecemos, que razão houve para os Srs. dr. Maranhenas da Cunha, jurz de direito da comarca, o dr. Novaes Jumor, juiz municipal do Tormo, solicipolicia, pintando-o, perante a Administração do Sr. Passos Miranda, como um homem turbulento e desordeiro?

Se o capm. Picado é o unico na familia capaz de empunhar e bactão de chefe do partido conservador; se tem predicados para occupar um assente na representação provincial, como dizvainda alguem e seriamos nos o primeiro a confessar, se não rezeiaspemos eferir a nossa modestia, porque não mereceu occupar um logar de policia que anda por ahi entregue aos Torquato e aos Arruda?

Se o capm. Picado, finalmente, é conservador genuino; se tem no partido a que pertence e de cujo directorio é um dos mais prestimosos membros, serviços que o recommendão, porque foi elle tam descortezmente tratado por equelles que se dizem seus amigos è correligionarios, vendo-se na dura el mergencia de ir perante o governe que o demittiu, justificar-se das falsas imputações que lhe fizeram essas autoridades?

Corro sangue, dizemos nos, em uma das pontas do terrivel dilemnatos

Ou o Sr., dr. Maranhense não é o conservador de principies, nem é Sr. dr. Novaes, de quatra costados, como se inculcam e alguemos apregôa, ou é de lha de 200 rs devidamente inutilisacaso de podermos recitar aquella chistosa quadrinha com que ha pouco nos brindon o Correio do Assu, que sempre está disposto a talhar carapuças que bem the assentamer -

Mordo o damnado anifical A todos som distincção, Até a si proprio mordé Por sua má condição I

Um conservador.

- Srs Redactores : Chegando agora so meu conhécimento que alguem daqui, up intaito desprejudicar o men direito imformaza a Illma. Junta de per pharmaceutico formado, peço lhes o obsequio de faziren publicar no seu bem conceituado fornal o documentocjunto, pelo que lhes setá grato-seu constante leitor.

Palmerio Augusto Soares de Amorim

Cidade de Assú. 7 de Agosto de 1877

Illms, Srs. Presidente e Versadores da camara municipal -Palmerio A agust Sares de amorim, à bem de aeu direito, precisa que V. v. S. s. lhe attestem os itens eeguintes:

1º 3º o supplicante, antes do estabelecimento da unica pharmacia que actualmente existe nesta cidade do Asau, licenciada pela junta de hygrane publica, possula ou não uma de ana propriedade

2. Se ha nesta cidade pharmaceu-

tico formado.

nă co a agrad geral da populaçã quasequer preseries a medicas ne que respeita à manipulação das mos mas, e o escrupula e fidelidade qua deven ser obsernadie

só pharmacia, ou que inconvenientes edesvantagens podem resultar do estabelecimento de mais uma:

5 finalmente, se o supplicante é bustuate morelinado, cidadas pacifico ce vive de seu trabalho: Nostes termor. P. & V. v. S. s. defermento.

Cidade do Assù 2 de Agosto de 1877 tarem a sua demissão de delegado de Polmerto Augusto Soares de Amorim -Vai adiante attestado. Paco da camara municipal da cidade do Assú, em sessão ordinaria de 4 de Agisto em todo tempo, procurara faser va de 1877. — Caldus, President — Torquato == Fructuoso == Vicente da Fonsêca=Lins Wanderley.

Assù, con virtude da Lei &

Attesta: 1°, que, antes do estabeleeimento da Botica licenciada, que aqui existe, ja o supplicante possuia uma de sua propriedade.

maceatico formado.

3°. que o supplicante, com escrupulo, e fidelidade satisfazia todos as prescripções medicas na manipulação dos remedils.

creação de outra Botica nesta Cidade.

moralisado e pacifico, vive de seu trabalho. Paço da Camara Municipal da Oldade de Assu, em sessão ordinaria de 4 de Agosto de 1877

Mancel Line Caldas, Presidente. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, Manoel Joaquim Fructuoso-Jodo Vicente da Fonsêça — Minervino Lins Wanderley.

Bitava sellada com uma estampida, e reconhecidas as firmas pelo Tabelliao publico Felis Francisco da

PROTECTORA DAS FAMILIAS

Os abaixo assignados, os dous primeiros residentes nesta cidade, e os dous ultimos na villa da Serra negra, da provincia do Rio Grande do Norte, socios contribuintes da Associação brasileira de seguro mutuo subre a vida, deno. minada Protectora dos Familias no Rio de Janeiro, querendo liquidar as snas entradas e rescindir o contracto no fim do corrente quinquenio, que vai ter Hygiene tublica wai Conte que existe lugar no anno vindouro de 1878, fanesta cidade umai pharmacia dirigida zom esta declaração ao Ilim. Sr. Inspector Geral da dita Associação, come recommenda o art. 20 do Regulamento, afira de que, tomada ella na devida consideração, possa produzir seus effeitos em tempo opportuno.

Cidade do Assú, 26 le Julho de 1877.

Vigario, José de Mattos Silva. Antonio Soares de Macedo. Francisco Alvares Monteiro. Joaquim Gomes Florentino.

Protesto

Tirada contra a Vontade do dono nos campos e pastos das até majo deste auto na fazenda denominada ---Alagoa das pedras - propriedade dos 3e. Se e emplicante satisfizia ou herdeiros do finado A ielino Florentino Carnetro da Cunha, do Termo do Catole do Rocha, Comarca de Pombal Pinvincia da Parahyha, uma vacer com និះតម្មវិធីជំបួបមុខ ភាគខកុខ o ខក្ខាព្រ ឫទ 1863144 forro à margein e signal de 4º 5 para titender às necessidades i opopriedade du infra assignadu, e com deste cidado é ou não bactante uma je forro de dis familla aliante, tem- juas do coração, enviando et Imp-Aif. Benvenato 4. S. Boylon.

| bem & margeni, com cujo dong o in-; tempo, para mitigaz a deicatrisam as fre assignado nunca, negoción gadó mais dolantes feridas, essa dor sealgum; no procurador da referida fa- ria superior a força humana. senda se ha o mesmo dirigido por ve zes, representando sen direito, e como rece primeiramente a dor estrema que este, sob frivolos protextos, se tenha nos fulmina; depois chega a santinegado à entregar dita vacta e pre-i mento calmo da perda, e finamente duções, o infra assignado proteste aos recebe a dor melancolica, mas contra semelhante arbitrio e má von- suave das recordações. tade, viato não teram produzido effeite os meios amigaveis, de que prudentemente tem uzado, declarando que, ler seu direito pelos meios legass, afin de conseguir a posse real do objecto alludido e seus lucres naturales, A Camara Municipal da Cidade do Subrepticiamente tirado por quem quer que teja. A mà 16 é a arma dos Traces e egoistad, com o que não convindo o infra assignado, em detrimento de direitos inauferiveis, protesta, como dito fica; declarando ao in-2º que não ha nesta cidade Phar- teressado ou interessados, que, desilludão-ee, pois, como é corrente em direito (e o devem saber) o objecto tirado para si ou para cutrem contra a vontade de seu dono, slem de coustituir o crime previsto, no art. 257 4º: que não ha desvantagens na do Cod. penal, é restituido à sen dono, onde quer que este o encontre : isto 6º, finalmente, que, sendo cidadas posto, ninguem ffenda-se; a intenção do infra assignado é semente menter e defender seu direito, e quem deste uza. A ninguem offende -qui suo jure utitur, nemini ladit-

Jardim de Piranhas, 5 de Julho de l

Padre Francisco Adelino de Brito

TARKEDADE

Um episodio na vida de nomem

Deus lançando o homem sobre a terra permettiu que elle podesse annar com paixão para que comprehendesse a existencia celeste. Deu-lhe essas horas de delicias, que não se reproduzem mais no meio dia e na tarde da vida, para que elle soubesse amar ao sea Deus, as seu Creador. De feito jamais prova elle no caminhar do mundo praser tam insffavel, como na paixão, que o arresta para a escolhi-<u>dz do coração.</u> Nascemos solteiros, e com o correr dos annos sentimos que o nosso ser não é compléto sem estar ligado a um ente que nos seja caro. D'shi a origem dos . sascoud abiv ab sosog esvane ambição, a fome de gleria, o odio, são paraŭes que cansão, e cedem ao tempo. G sentimento do amor não se fatiga, e conserva em si mesmo o alimento das forças que o vigoram.

Tidas as paixos são egoistas; só o amor é cheio de sublimes obrigacans. Gosamos tanto nos bens que espalhamos sobre outrem, que nos esquécemes de nosses -eu - dedicades inteiramente à felicidade estranha.

En complemento da perfeição humana, porque revela a catureza immortal do howem, fizendo estimar a existencia physica unicamente pela pusse da faite dade moral.

Este sentimento é grande e poderofagandas da criaça, existic so no homem; mas toma maior intensidade e duração na mulher È a historia inteira na vida da ma

> Pela gravidade da paixão pedemos medir o grao de soffrittients da per-

> lher, e na epicodio na vida do ho-

da do objecto de nossas caras affejénes. A qua ser Peus que vela sempre por nós, mostrando sua bondade em nosses soffrimentos, creando siá docu-

a morte do este que amamos appa-

Neste estado a vida alimenta se unicamente com o passado, e quem lhe arrançasse uma só dessas lembranças saudosas deixaria a mūzio em sed Corre ella no tumula do lugar. mundo solitaria, e lembra-se de futuro somente para sendar n'elle q realiear de uma seperança : a reunião d'alms, tumulo da eternidade com o ser, que temos amado sobre a terra.

Neste ultimo periodo de dor se acaba a illusão, o apparace a realidade.

THINTHULENDA

CIDADE DA FORTALEZA

Escriptorio procuratoria forense.

O solicitador Manoel Joaquim de Oliveira Praxedes, continúa com seu escriptorio procuratorio à rua Amelia nº. 13, onde, trabalhando com provectos adv. gados, trata dos mysterios de sua profissão, por modico honorario, scientificando aes que se quizerem utilisar de seos serviços, que será solicito no cumprimento de seos deveres, participando pelo correio, em cartas, o andamento das causas até final decisão.

Paraos seus amigos e para os pobres: gratis.

Os Srs. LOMBAERTS & COMP., á rua dos Ourives n. 7, cujos trabalhos são conhecidos nesta côrte, preparam para a encadernação do primeiro an g no da ILLUSTRAÇÃO BRA-SILEIRA, uma capa especial de geste apurado, bem como pastas proprias para a conservação dos numeros durante a publicação. Recommendamos aos nossos assignantes, que 🌃 queiram encadernar as suas collecções do anno findo, essa casa k que offerece toda garantia de 🏄 perfeição em sous trabalhos.

Typ. do «Brado Conservadors-Rus de Hortes n. 24

CONTRACTOR OF CONTRACTOR

Nozkoko sa MOMAR FOLUA DOLKCKCA. E

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

| Por | anno . | | • | • | • | 6\$000 | |
|-----|----------|--|---|------|----|--------|-------|
| Por | somestre | | | . •. | •. | ; ♥ | 35000 |
| | | | | | | | |

Folha avulsa .

PHASES DA LUA No corrente mez

QUARTO MINGUANTE A 2 ás 8 horas da manhã Neva A 9 as 2 horas da manhã. QUARTO CRESCENTE A 15 ás 8 horas da tarde. CHEIA A 23 ds 8 horas da tarde.

QUARTO MINGUANTE à 31 ás 6 horas da tarde. DIAS SANTIFICADOS.

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por mjuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz se preciso que venham legalisados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hor as nº 24 1. andar.

ANTO II

Mio Grande do Torie = Cidade do Assà, 24 de Agosto de 1877 ==

CONSERVADOR BRADO

A fome e a nudez.

mente atravessames; e só quem presencia os quadros compungentes e dolorpsissimos que a cada passo se delinêam aos nossos olhos, puderá fazer. uma justa idéia do que ora se passa nas provincias do Norte acessadas pela -secca - esse flagelle formidavel com que à Providencia apraz castigar-nes.

È a secca, por assim dizer, o sade um nimigo tam desolador.

nham, uando não cheguem mesmo contristador. a carbonisal-os e consumil-os.

Pretender embargar-lhe o passo em sua marcha tenaz e ruinosa, seria o o espirito e a materia! mesmo que conceber à leuca ideia de fazer parar o curso dos astros, e pôr dique à corrente impetuosa de um rio caudaloso que leva de rojo tudo quanto encontra diante de si.

Mas, porque não pode o piloto evitar os effeitos de uma procellosa tempestade, deverá porventura deixar correr á discripção o batel cuja gover nação lhe fôra confiada?

Porque não encontra o medico um especifico capaz de debellar o mal, deverá porventura abandonar o enfermo, com applicar-lhe um calmante qualquer, no intuito de ao menos minerarlhe as dôres que lhe não deixam um momento de repouso?

Imperdoavel seria, por certo, a inepcia desse piloto; descaridoso o medico que assim procedesse, e como tal indigno do exorcer a missão nobre e angelica de que se acha investido.

Dahi o zelo e solicitude do governo Imperial e de seus delegados que não se tem feito esperar no emprego de medidas em ordem a fazer mitigar as angustius de femer dehir a piedadectat in the zemplar de muitos outros particula-

res que, com mãos largas e espirito fervoroso, têm vindo per sua vez depositar seu obolo no altar da caridade, essa rainha de todas as virtudes.

Estão, pois, lançadas as bases do grandioso edificio para o qual devem Ninguem ha, em verdade, que poesa todos concorrer na razão de suas formedir a profundidade do abysmo, que ças, cumprindo que as commissões se nos aguarda, ou prever todas as con- centraes distribuidoras de soccorros sequencias da terrivel crise que actual- se compenetrem de iguaes sentimentes, por isso que da bôa distribuição dos mesmos soccorros depondo o allivio ao soffrimento do pobre que delles necessita; certas de que prestarão um relevante serviço á patria e á humanidade desde que seus actes se inspirarem nos mysterios santos da caridade e do patriotismo.

Cumpre igualmente que as mesmas premo martyrio dos povos que têm a commissões reclamem do poder cominfelicidade de viver sob o jugo fatal petente remedio á nudez, esta companheira inseparavel da fome, que, ex-Seus cortejos de miseria são como pondo a carne humana aos rigores da as lavas de um vulcão que chamus- estação, fere a moral publica e offerecam os corpos que dellas se avisi- ce á sociedade um espectaculo assaz

Terrivel alliança é, por sem duvida, esta que martyrisa ao mesmo tempo

Seria, pois, de grande alcance que o governo fizesse empregar em fazendas alguns contos de reis, para serem distribuidas pela classe indigente que, coitada!.. se vê na dura contingencia de esmolar semi-nua o pão da caridade publica que quasi nunca procura o pobre em sua choupana.

Confiamos, pertanto, no patriotismo do governo cuja attenção chamamos para este novo estado de miseria que tortura os povos do alto sertão do Rio-Grande do Norte. .

-Quantat pessôas há, para quém a religião não é sonão uma grande arvore, debaixo da qual se abrigam durante a chuva, passando a abandonal-a quando a chuva é passada?

(Conselleiro Bastos.)

NOTICIARIO

Izevista. — Jornaes novamente recebidos:

= O Progresso, periodico quinzenal de sciencia e litteratura; publicado na cidade do Recife, capital de Pernambuco.

=O Correio do Norte, jornal dedicado aos interesses da provincia do Amazonas; publicado 2 vezes por se. mana na cidade de Manáos capital da provincia.

Agradecemos a remessa e retribui-

Cranto de Minas - Este illustrado periodico que se publica na cidade de S. João Delrei, na importante provincia de Minas Geraes, accusando o recebimento do nosso humildo semanario, assim se exprime em seu nº 19 de 14 de Julho ultimo:.

«Brado Conservador—Recebemos este excellente periodico que se publica na cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte.

Agradecendo ao collega fazemos a permuta com muito praser».

Quando o Correio do Assú, nedento de odio e de ruins paixões, appellida a nossa folha de infame pasquim, gleriamo-nos de registrar em nossas columnas o benevolo acolhimento que nos dispensou aquelle nosso collega, aquem agradecemos cordialmente, pedindo ao mesmo tempo desculpa ao publico da immodestia que porventura tenhamos commettido com a transcripção das linhas a que nos referimos.

agencia do correio.-Aposar da louvavel regularidade em que marcha esta repartição, confiada á dedicação por muitas vezes provada do honrado Sr. José Antonio de Oliveira Barros, acham-se sempre dispostos o Correio & Jornal do Açu' 2 imaginar motivos de queixas contra

Não admira! O actual agento, alem de não fazer parte da pandilha Mara- guezia—nasceu a 3 de Março de 1877.

nhense, tem tido o arrojo de chamar este a ajusto do contar, na qualidado de procurador dos Srs. Antonio Gonçalves da Justa & C " Inde iræ.

Acham-se nesta Thega las cidade, de volta da do Recife onde foram tratar de negocios de seu particular interesse, os nossos amigos, capm. Tranquilino da Silva Antunes e tent. Antonio Dantas Correia de Medeiros. Nossos cumprimentos,

Instruccio Primaria — No dia 15 do corrente chegou a esta cidade, assumindo no dia 20 o exercicio da 2 ? cadeira de instrucção pri-

maria para a qual fora removido, o Sr professor Joaquim Ildefenso Emerenci

Camprimentamel-e.

Sominario prqueno ---Acham-se temporariamente suspensas, desde o dia 16 de Julho ultimo, as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, fundado poio Exm. diocesano na cidade de Olinda.

Difficuldades graves e imprevistas obrigaram : Exm. dr Araujo, G.v.: nador do bispado, a lançar mão desta medida extrema.

Logo, porem, que forem removidas essas difficuldades, que são, em grande parte, a consequencia da crise por que estão passando as provincias que formam esta diocese, der-se-á previo aviso do dia em que se deverão abrir as aulas do mesmo seminario.

Wedidas preventivas -

Lemos no Apostolo: «Foram mandadas fechar, por or. dem do governo francez, varias lojas maçonicas e clubs republicanos, assim como muitos jornaes receberam ordem de suspensão.

Buys marken. Foram baptizados na matriz desta cidade:

No dia 1º. de Agosto

MARCINA, s.b. filha legitima de Gonçalo Moreira de Oliveira e Genuina Maria Rezerra, natural desta fre-

P. P. Luis Correia de Avadjo Furtade e Clara Maria de Araújo Burtado.

No dia 4

JOSE, p. filho natural de Germa ne Maria Bernarda, natural desta freguezia—nasceu a 16 de Juneiro de 1877. P.P. José Freire de Mattos Silva e Maria da Soledade Raposo da Cumare.

No dia 5

FRANCISCA, p. filha legitima de Managl Francisco du Cruz e Bernadina Maria da Conceição, natural desta freguezia—nasceu a 2 de Fevereiro de 1877. P.P. José Freire de Mattos Silva e Rita de Cassia Ferreira da Crus

de José Irineu da Silva Souto e Maria Umbelina da Conceição, natural desta freguezia—nasceu a 24 de Março de 1877. P. P. Antonio Soares de Macêdo e Francisca Francelina de Macêdo e Araujo.

ANNA, b. filha legitima de Palmevio Augusto Svares de Amorim e Maria Gorgonia Caldas de Amorim, natural desta freguezia = nasceu no 1 ? de Julho de 1877. P.P. Manoel Lins Culdas Sobrinho e Anna Lucinda de Araújo Picado.

MARIA, b. filha legitima de José Martine de Sá Filho e Maria Seures Martins de Sá, nátural desta freguezia -nasceu a 17 de Março de 1877. P.P. José Martins de Sá e Maria Zophia Martine de Sá.

JOSEFINA, p. filha legitima de Francisco José da Rocha e Maria Theodora da Conceição, patural da freguezia de Sant' Anna do Mattos—nasceu a 25 de Maio de 1877. P.P. João Martins da Costa Sobrinho e Josina Maria Ferreira da Costa

···· No dia 8

ANTONIA, p. filha legitima de Joaquim José do Nascimento e Bartholeza Maria dos Santos, natural da freguevia de S. Miguel do Jucurutú—nasceu o 13 de Junho de 1877. P.P. João Soares de Amorim e Luiza de França Rapeso de Amorim.

No dia 9

JOÃO, .. b. filho legitimo de João Maria Bezerra e Candida Maria Be zerra, natural da freguezia de Sant' Anna do Mattos—nasceu a 31 de Maio de 1877. P P. Luiz Gomes de Amorim e Anna Marsa Soares de Araújo . Amorim.

MARIA, p. filha natural de Josefa lia. Maria da Conceição, natural desta freguezia—nasceu a 25 de Março de 1877. P.P. Raymundo José da Silva • Antonia Maria do Livramento.

No dia 12

PEDRO, p. filho legitimo de Manoel **B**ento Ferreira da Silva e Josefina Maria da Conceição, natural desta freguezia nasceu a 28 de Julho de 1877. P.P. José Freire de Mattos Silva e Maria Juliana de Almeida.

Wallceinentos-As 11 horas e meia da noite de 9 do corrente deu a alma ao Creador, nesta cidade, na avançada idade de 95 annos, victima de hydropesia, o Sr. capm. Antonio da Silva de Carvalho, viuvo por fallecimento da Erma. D. Maria da Silva Velloso.

Em companhis de seu filho, o tent.

Felippe Nery de Carvalho e Silva, chegára á esta cidade ás 6 horas da tarde daquelle dia, e expirou 5 e meia hores depois.

Seu corpo sendo depositado na matriz, onde celebrou-se missa de corpo presente na manha do dia seguinte, foi á tarde conduzido ao cemiterio publico e sepultado em uma das catacumbas do mesme cemiterio.

do dia 10 falleceu tambem na cidade do Aracaty seu filho e nosso distincto appellação para condemnar o appellanamigo, dr. em medicina, Irinea Brasiliano de Carvalho e Silva.

Por cartas que tivemos dalli asabemos que—á mesma hora em que nesta cidade se tratava de dar á sepultura BOAVENTURA, p. filho legitimo oz restos mortaes do Sr. Carvalho pae, lá igualmente se tratava de sepultar o corpo do dr. Irineu filho!

> Coincidencia fatal que deixou abysmada em um oceano de dôr a população de uma cidade inteira, que fervorosamente fazia preces ao Altissimo pela conservação da preciosa vida daquelle que, comprehendendo bem a missão sagrada de que estava incumbido na terra era a sua consolação nas angustias .e nas enfermidades!

Mas Deus não ouviu! Tinha soado a hora em que aquella alma bemfazeja devia, separando-se da materia, comparecer na presença do Supremo Juiz, para receber a recompensa infallivel de sua caridade evangelica.

Ao nosso amigo Sr. tent. Felippe Nery de Carvalho e Silva e á sua Exma. Familia, ao Exm. Sr. Barão de Mecejana, á sua Exma. consorte e filha e geralmente ao povo Aracatyense, fazemos chegar a expressão sincera do nosso sentimento, e acompanhamos em sua justa dôr.

Chutre - Falleceus Exma: D. Felippa Alexandrina da Fonseca Ro lim, virtuesa esposa do nosso amigo José Clementino da Fonseca Meciel, morador na fazenda — Pindoba — da freguezia de S. Anna do Mattos.

A illustre finada era dotada de todas as virtudes moraes que fazem o ornamento do seu sexo e classe; tinha 39 annos de idade, viveu casada 18 annos incompletos, deixando em orphandade 8 filhos, e seu marido abysmado na mais profunda dôr,

Nossos pesames a sua Exma. fami-

JUS'Z'A

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Feitos da Provincia

JULGAMENTOS

1877.

Recurso crime de hobeas-corpus.

direito, recorridos Luiz da Motta Ribeiro e seus filhos Raymundo e ontros -Julgou-se improcedente.

Sessão ordinaria em 13 de Julho de 1977.

Appellação erime

-CANGUARETAMA.—Appellante o juis de direito, appellado Antonio Cardoso da Cruz.—A novo jury.

Bessão ordinaria em 17 de Julho de 1877.

Appellação erime

-CANGUARETAMA.—Appellan -A uma hora e um quarto da manha | te José Severino de Oliveira, appellada a justica. - Deu-se provimento a te no grao medio do art. 193 do cod. erim.

> Acesão ordinaria em 24 de Julho de 1877.

Petição de ordem de habeas-corpus.

-ASSU'.-Impetrante o tenente Rufino Alvares de Clavasino Costa. —Negou-se a ordem impetrada.

Appellações crimes

-PRINCIPE. -- Appellante o juiz de direito, appellados Silvino Dantas Correia de Góes e outros.—A novo

-IDEM. - Appellante o juiz de direito, appellado Felippe Santiago de Mello. — Confirmou-se a sentença appellada.

Sessão ordinaria em 27 de Julho de 1877.

Idem civel de liberdade

-GOANNINHA. - Appellante of juiz de direito por parte dos libertos Benedicto e David, appellado o tenente coronel Joaquim Baptista Spinola. Despresaram-se os embargos para confirmar-se o accordão embargado.

Appellação crime

—CARAU'BAS.—Appellante o juiz de direito, appellado Manoel Cavalcanti Bezerra. — Não se tomou conhecimento por não ter havido interposição de appellação.

SECÇÃO HISTORICA

Padre Antonio Vicira

(Continuação do n ? 43.)

Não esteve Vieira muito tempo ocioso, que logo a 10 de Janeiro de 1650 sahiu de Lisbôs para Roma, encarregado de nova e mais importante misáÄn.

Tinha esta por objecto negociar o casa mento do principe D. Theodosio com a Infanta D. Maria Thereza, unica herdeira de Felippe IV, como meio de terminar a guerra, a que o animo de el-Rei estava mui inclinado, com a condição, porem, que a séde do governo fosse em Lisbôa; e tambem tinha outro fim mais recondito, qual era ob-Sessão ordinaria em 6 de Julho de servar de perte as disposições dos Napolitanos, que haviam dirigido a D. João IV propostas secretas pretendendo subtrahir-se ao jugo de Castella, as quaes el-Rei não tinha deferido, mas -APODY.-Recorrente o juiz de que, por bôa politica, não lhe fazia conta despresar de todo, para assim augmentar os embaraços de Castella.

Entrou Vieira no desempenho desta

ministro de Castella ten Roun, raostrou as vantagens da alliança, desirciu com victoriosce argumentos as razões contrarias; o poeto que não so podessem conciliar os pareceres sobre a residencia dos Monarchas, não desesperava do todo do suas pretençõe quando de repente rebentou uma ordem de Madrid tam terminante para que Vieira sahisse de Roma, que o duque do Infantado chegou a dizer que, se elle não partisse logo, se arrojaria a mandar lhe tirar a vida.

Este procedimento tam rapido e violento da côrte de Madrid deve antes attribuir-se so conhecimento que tivera da missão secreta de Vieira ácerca de Napoles, do que ao projecto do casamento por elle proposto a seu mi-

nistro.

Não se sabe ao certo quando Vieira sahiu de Roma, mas é fóra de duvida que ainda lá se achava a 30 de Maio, pela famosa carta dirigida ao principo D. Theodosio; mem quando chegou á Lisboa; mas sabe-se que foi antes do fim de Novembro de 1650, pois já então prégava naquella capital.

Achava-se, pur então, Vieira desoccupado de negocios politicos, e como não podesse nunca conservar-se inactivo, sahiu com o padre João de Soto-Maior em missão á villa de Torres-Védras; onde foi ouvido com o costumado fructo e applauso.

Desejava agora Vieira ficar em Lisbôa, não menos o desejava el-Rei, mas outra era a vontade de seus superiores, a qual, segundo parece, exigia que elle voltasse para o Brasil; para satisfazer a esta, ou porventura para cumprir palavra que dera, fez Antonio Vieira seus preparatives para a viagem : não contava, porem, que ella fosse a effeito, porquanto el-Rei lhe havia promettido de mandar contraordem na vespes da partida; mas, como esta não chegasse, sahiu do Tejo a 22 de Novembro de 1652 contra sua vontade, como elle mesmo confessa: porem, reconhecendo em tudo isto os decretos da Providencia, a elles se submetteu de bom grado, trocando as estimações e valias, que seus altos merecimentos lhe haviam grangeado na Europa, por trabalhos arduos em regiões tam apartadas e quasi desconhe cidas.

:Depois de um mez de viagem, em que não faltaram tempestades e infortunios, arribou a caravella, que o conduzia, á ilha do Cabo Verde, donde escreveu ao principe pedindo desculpa de se não ter despedido de Sua Alteza, e explicando os motivos de sua partida, e também ao Confessor de Sua Alteza intercedendo a favor dos parochos e gentes daquella ilha; na qual se deteve pouco tempo, mas este mesmo empregou em fazer doutrina e prégar aos moradores; e quando foram 17 de Janeiro de 1653, achava-se no porto do Maranhão.

Ainda Vieira não tinha bem repousado dos trabalhos de sua viagem quando nova tormenta se levanta, e por ventura mais descomposta e difficil de applacar.

Em consequencia de uma ordem regia, que dava por livres todos os escravos daquelle districto, a qual fôra promulgada com solemnidade, amotinou-se o povo, e suppondo ter sido solicitada pelos Josnitas arrojou-so contra elles violentamente; e na verdade grave risco teriam corrido senão interviesse força armada.

Nesto conflicto empreguu Antonio Vieira toda sua actividade e intelligencia, fallando aos amotinados, e procurendo por meios brandos acalmar suas paimissão com o seu costumado ardor e xões; o que lhe não foi mui difficil alefficacia: introdusiu a pratica do ca. cançar: graças ás poderosas azmas que Lanmento com o duque do Infantado, empregava, das quasa só aos ministros

l es-rivres o cheft à chigid mim hospital, pelas exhortações de Viei- nada letra, a quantia de 46:280 reis mente o embarque e venda d'ellas. re começaram a concorrer esmolas para no principal. so dar principio á sua fabrica, e so esta falta de seu selo.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Protestes.

Bão convindo mais ao abaixo assignado, na qualidade de comproprietario do prelo onde aqui se publicam os periodicos — Correio do Assú, e — Aurors-continuar a ter empatada a quantia de 200:000 rs. importancia da acção que possue no mesmo prélo, sobre tudo passando como doutrina corrente a opinião illustrada do Sr. dr. Novaes Junior, juiz municipal do socios para deliberarem sobre o assumuma extorsão manifesta ao direito legi- | de 10 dias. timo do abaixo assignado, a quem não seria licito conservar por mais tempo | da condescendencia.

assignado haver, de ora em diante, o lucro correspondente ao capital que tem qualquer apenhamento ou venda que empregado no mesmo prélo, requeren- se fixer do mesmo escravo; vistodo arrendamento deste em hasta pu- como é elle o union bem que, posblica ou a venda de sua parte, se de suido pelo men devedor, pode garanprompto the não for restituido o valor tir a quantis a que tenho direito desta, como já ha muito so devera ter Terto.

Cidade do Assú, 2 de Agosto de 1877.

Antenio Soures de Macêde.

Pavende-une o Sr. Astonio Joaquim de Macêlo uma letra da quan ao mez nella estipulados, entreguame per conta della a quantia de 81:820 rs. no longo tempo decorrido da data de seu vencimento até a presente data — de 23 de Julho de 1877

Não obstante têr urgente preci são de receber o que se me deve, sem pre attendi aos mutivos por meu devedor e sua mulher apresentados para retardar o pagamento de dita

letra. Sabendo ultimamento que o mes -mo meu devedor pretendia, sem pre-Viamente pagar-me, nem ao menos commigo entender-se, mudar-se para a provincia do Ceara, fui desta Povoação ao lugar denominado - Estacadinha -- onde oncontrando o em casa de seu genro Martiniano Gregorio Antunes, lhe fiz sentir tudo quanto mehaviam informado, relativamente a sen contra o embarque e venda das refe- remos resposta em semelhante terreno Projecto de muda, e que estava dis- ridas escravas para fora d'esta provin- asqueroso, immundo e indigno de quem posto a não conceder-lhe mais espera cia, visto que, sendo ellas avaliadas no tem brios e dignidade, e somente prono sea debito. Depois de muitas desenlpas apresentadas, confessando. re. cada uma, e todas por 1: 2005000 em estado LA MENTA VEL como João entretanto, ser verdadeira a alludida 'mada, combinaram entre si, marido

Auguindo eu a esta proposta, por então se não ultimou não foi por entregaram-me elles depois, em presença do escrivão de Paz, Torquato Baptista Barbosa e Costa, a matricula do referido, escravo, e disseram ao mesmo escrivão fizesse as guias para pagamento dos direitos de meia siza, e do sello: proporcional os quaes correriam por minha conta.

Mandei dous portadores às collectorias geral e provincial da cidade do Assú, e depois de pagos os referidos direitos, recusou-se o men devedor a outhorger a escriptura do escravo que contratara vender-me pretextando estar resolvido a não mudar-se mais para o Ceará.

Revoltado com tam reprevado e descommunal procedimento disse so men devedor, que, sem a menor de mora, queria receber, não só o principal e juros da letra por elle a meu favor acceita, como a quantia que termo, de que os proprietarios de por confiar-me nelle tinha despendiprelo são os responsaveis pelos es do com meia sisa, sello propocional, eriptos que ahi se publicam, como e portadores, e pedindo-me então elle tado já fez sentir ao respectivo geren- o praso de 3 dias para embalsar-me, te que, compromettendo-se a reunir es e não tendo vindo mais a minha pre-| sença mandei-o citar para 🛪 sudiencia pto, menhuma solução deu até hoje; do di 26 do mez preterito, naqual vem pela imprensa protestar contra 250 se conciliando, pretendo properesse silencio systematico que importa lhe a conpetente accao da assignação

Constando-me, porem, que o Sr. Vicente Perreira da Ponsoca, cunha ama arma sua em mão de tam perigo- do de meu devedor, de combinação sos adversarios, que, alem de abusarem | com este, declarara, em sua passade sua imprevidencia e confiança, conti- | gem ultimamente nesta Povoação para muam a tirar proveito de sua demasia- la cidade de Macau, que tinha comprado o escravo de que acima faço Outrosim, protesta o mesmo abaixo menção e que remettera para seu si tio-Malheiros-protesto desde ja, por

> Rosario, 1º de Agasto de 1877. José Pedro Dantas Cavaleants.

Sendo-me entregue neste meo sitio Alto-Alegre no dia 20 do mez proximamente findo, por mão do senhor capitão Antonio Soares de Macêdo, uma procuração do senhor Manoel Antonio tia de 278:000 rs., e juros de 2 % de Siqueira Cortêz, e de sua mulher D. Roza Maria de Siqueira, contende, entre outros poderes especiaes, o de receber a legitima, que lhes coube no inventario procedido nos bens, que ficarão por morte de suas sogra e mão Maria Joaquina do AmerDivino, e constando-me, por testimunho de pessoas fidedignas, que o senhor Vicente Eerreira da Fonsêca, com um passaporte obtido por meios sapciosos, embarcara naquello mesmo dia no porto da cidado de Macau para vender na cidade caracteres probos e honrados, desrespeido Recife, como excluzivamente suas tador das leis e das authoridades legalas escravas Adelina, Maria e Delfina. mente constituidos, poderá d'ora em die que d'estas já forão effectivamente ante lançar-nos toda sua atrabilis e vevenuidas, a 1 n a Domingos Ferreira nenosa maledicencia; poderá envectivar de Moraes, e a 3 . a Francisco Gon- nos, insultar-nos, praguejar-nos, calum galves Torres, corre-me o dever de, niar-nos, e tudo mais, que contra nos, por parte de meos constituintes, pro lhe suggerir a mente ESPIRITUAtestar, como presentemente protesto LISADA, certo de que não mais lhe dasupramencionado inventario a 4005000 prio daquelle que vive ordinariamente rs. teem neste valôr, como coherdeiros, Carlos Wanderley, caracter gasto, cormeos constituintes 928307 reis, D. rempido e tristemente reputado na his-A muiber, venderem-me o escravo Maria Francisca dos Praseres, igual teria da provincia.

Joan, le cor parda e suemica, com 17 quantia, e os orphide Manoel e Gene-Prigava pelas ruas, catechizava os unnos, pouco mais ou menos de idade. Era 235076 reis cada um. Em ulti- langou a sentença final, condemnando meninos, visitava se enfermos, e com natural desta provincia, filho da es matum cumpre-me declarar que as esas consuleções capirituaca tambem lhes crava Sabastiana, pela quantia de cravas alludidas não forão a ninguem Evava sa temporaes, se sa haviam 400:000 reis, perdoande-lhes en, alem adjudicadas, e que os coherdeiros acimister; e porque não havia na cidade dos juros vencidos na supramencio- ma mencionados não autorizarão legal-

Alto Alegre, 14 de Agosto de 1877.

José de Borja C. Raposo da Camara.

José Maria da Ponsêca e Silva, abaixo assignado, filho legitimo de D. Maria Francisca dos Prazeres, estando promovendo os meios de habilitar-se, afim de ser investido da curadoria e successão provizoria de dita sua mão, por se achar ella desde 1866 auzente desta Provincia, sem haver noticia de ser morta ou viva, tendo certeza que seu tio Vicente Ferreira da Fonsêca embarcára para vender em Pernambuco, como exclusivamente suas, as escravas Adelina, Maria e Delfina, no valor das quaes cabe a sua referida mão a quantia de 92\$307. no inventario procedido por morte de sua avó Maria Joaquina do AmorDivino, vem por meio da imprensa protestar, como de facto protesta, contra o embarque e venda das referidas escravas, e considerando criminoso o procedimento de seu referido tio, chama para elle a attenção das autoridades competentes.

Comboeiro, 10 de Agosto de 1877. José Maria da Fonsêca e Silva.

Agencia do correio

Sob esta epigraphe lê-se no Correio do Assú nº 143, jornal redigido pelo Sr. João Carlos Wanderley: - «Já não somos somente nós os que têm formulado queixas e reclamações pelo que se passa na agencia do correio desta cidade. O Jornal do Açú chega tambem por sua vez, a queixar-se do procedimento dessa mesma repartição, onde tudo corre irregularmente.

Veja-se o que diz o collega &.» Se não fosse as attenções que devo aos Srs. crl Manoel Lins Wanderley o a seu irmão Marcolino Lins Wanderley, manos do Sr. João Carlos, eu lhe diria que o poder competente devia mandar saber do mesmo Sr. João Carlos, a razão por que consumio a carta de liberdade de Lucrecia, redusindo esta á escravidão, e lhe lembraria a demissão que lhe foi dada a bem do serviço publico de Inspector da Thesouraria Provincial por motivos que a provincia não ignora; mas como tenho attenção a esses senhores, limito-me a transcrever um trecho do Sertanejo n 🤉 26 de 21 de Maio 1874, propriedade do professor Elias Antonio Ferreira Souto, redactor do Jornal do Açu', collega e amige întime de S.s.

Opublico justicairo e inexaravel ja tão detestavel energumeno á vergonhoso despreso. Deixemos, pois, estorcer-se esse insolente canalha—João Carlos Wanderley no lodaçal immundo da deshonra e da infamia em que desapiedadamente o attraram os seus enojosos e horripilantes pasquins Assuense, Correio do Assú e Muleta.

Todos fujam de tão insolente pasquineiro. De nossa parte cumpriremos o dever que nos é imposto pela sublime filha de Guthemberg.

A vista deste documento, que o Sr. João Carlos considerará valioso por ser do proprio punho e lavra do collega e amigo, cujo testimunho invocou, o publi co pode muito bem avaliar a differença de caracter que ha entre o Sr. João Carlos e o Agente do correio

José Antonio de Oliveira Burros.

Assú, 22 de Agosto de 1877.

Ao Publico

E perante este Juiz imparcial e Justiceiro que venho denunciar o procedimento inqualificavel e revoltante do Sr. Manoel Lins Caldas, tent. corl. das antigas milicias.

Historiemes e facto para que melhor se possa avaliar de quanto è capaz este Sr. Caldas.

Minha avo, Anna Joaquina da Cruz, passou-me uma procuração para vender dois escravos de sua propriedade, e authorisou-me para empregar o producto destes, afim de com os lucros ir se mantendo na quadra terivel que attravessamos.

Neste sentido dirigi-me ao porto de Macau, onde comprei farinha e mel, voltando para esta cidade onde esperava reputar bem estes generos; e com effeito assim terra acontesido se não encontrasse um Sr. Manuel Lins Caldas,

Aqui chegando tratei do vender os ditos generos, e no dia 8 deste corrento mez quando menos esperava; entrou pela porta da casa de minha residencia o Sr. Caldas acompanhado, d'u guarda costa de nome Mathias, e disse me que tinhs ordem de meu primo Francisco Soares Filgueira para receber de mim dois saccos com farinha; ao que en respondi que não sendo devedor ao dito Soares, e nem tendo ordem de minha avó, não podia entregar-lhe farinha.

A esta tam razoavel e innocente resposta dada por mim ao Sr. Caldes, sobreveio uma torrente de improperios da parte deste, e terminou dizendo-me que não vinha pedir me; ordenando ao mesmo tampo ao seu companheiro Mathias que agarrasse dois saccos com farinha e os conduzisse para sua casa !

Este procedimento do Sr. Caldas JOÃO CARLOS WANDERLEY, qualificado pelo art 257. dos nosse miseravel agressor da honra e brios das cod. como crimineso, deixuume n'um familias honestas, ensigne detractor dos estado de espanto, que, confesso. tire mêdo de opporme às suas terminantes ordens, e assim vi sahir pala porta afa ra os meus dois saccos com farinha, que até esta data ainda não voltaram. apezar das diligencias que para isac tenho amigavelmente empregado.

> Depois que eshi da perplexidade em que me deixou o Sr. Caldas com as suas costumadas valentias, lembretme de levar este facto, que so ineu ver é criminoso, ao conhecimento das authoridades locaes; mas a alo que o Sr. Caldas é tio legitimo do actual Promotor Adjuncto, amigo intimo do Juiz Manicipal, assessor do Delegado e Subdelegado fornecedor, de dichtiro an inin de Direito, Presiden

13 d · Ag # > de 1877

Pedro Baptista da Motta.

COARESPONDENCIA

Serra negra, 2 de égosto de 1877.

desta localidade.

is sacces de firinh. C'dade de Assu, funta, hum futuro de dores e de la-buido para a consolidação do edificio irao tragar o calix de amergo fel. Dementós

despertando de criminosa apathia, enteado, para quem não chegam as da classe miserrima. Se o nosso pasenvide patrioticos esforços para re graças e beneficencia do Governo. sora que tudo assoberba?!

distribuidos no sentido humanitario de longos annos, e esse trabalho, peis, quem sabe, de scense como de attenuar os horrores da fome, se essa fortuna, servindo sempre de po as que enluctaram as Ilhas de Cabo ella continua devorante, depois da deroso auxiliar às enchentes dos co Verde en 1832 lucia inutil para salvar os meios de fres necionaes vasados somente ou Sr. Redactor - La vai a minha se- subsistencia?! Os portos que ser- em maior escala para augmentar po la inda nada lhe disse, com relação á gunda missivo, como cumpo i nento da vem de receptaculo sos viveres, não sições collossaes, e ouvir os gemi- Serra negra, que, commensal no trispromessa de noticiar para o seu podem fornecer domicilio à vigesima dos de hum pôvo hontem feliz, e hoje te hanquete, uso tem sido porturbaaureciavel j rnal as occurrencias parte des indigentes muitissimes mendigando e incerto e escasso pao da em sua paz publica; e é o unico d s quaes lá não podem ir recebêl os da caridade, sem deparar com ga- bem de que gosa, porque nem ao O tempo vai a vito avaro de acon como não pode o Governe abastecer, rantias, não já para saivar a perdida menos lhe coube ainda o quinhão

tecimentos imp ri ntes, que na tem em sua maioria, os pontes distantes fortuna, mas para suster a consterna- distribuido por tantos outros lugares ligação im nediata u se dirivam. Males de tão momentoso alcance da vida, e conhecer que o Governo, em prol da classe indigente. deste cataclia na horrivel que en- reclamavam de hum G verno previ- tem a sua disposição meios de remo. iuta o solo brasileiro na triste actua- dente medidas preventivas e não ver a fonte de tamanhas calamidades rar-se com receios de não ter ali mei

h us n honrada, acreditado e rico sa desepercebido, e só o rugir me-tam descommunal proporção e ma- mação de dorse hu se quenza a narun oppiniso dus incante, resolvi fa- donto da procella, confundindo as gnitude, quando a miseria é já inevi- ga é accusatoria. per antes esta publicação, protestando ideas, desconcertando os planos, ani-tavel. É usim que os povos do Demos de Barate que, na contrisberante o Paiz inteiro contra o proce- quilando as esperanças, absorve nos- norte, cujos gemidos deviam echoar tadora emergencia, o G verno considi nento do Sr. M noel Line Caldas, sos pensamentes, compelindo-os a delorosamente nos dourados saloes da ga evitar hun dos maiores males, a e eguardo occasia: opportuna para hum so pont === secca esmagadora, monarchia, esse povo, que com seu mortalidade; mas o que 🧀 para cobrar de le o valor que h je tela do- que nos a conta huma voragen pro- suarento trabalho, tanto ha contri- adoçar a serte de tantas familias, que

- 🐧

governamental, tem sobeja rezzo tantas mesmo que out'rora vivião de-Q a importa que hoje o Governo para queixar-se de ser hum povo centemente, e h je desserão ao nivel

primi a torrente impetuosa dos ma- Quem, com effeito, lançar huma vel, o futuro será duplamente horles que nue Migem, se os meios tam vista retrospectiva para a vasta ex- rorose, visto como devemos medil o extemporaneamente empregados são tensão de territorio devastado pela d'aqui pera Abril zindoero, tempo impotentes pars conter a onda inva-secca, contemplar o esvaccimento com- por de mas longo para testa a firer,

"s da Camare Municipal; e finalmen lidade. Tudo o mais como que pas-quando os suffrimentos tem attingido oh tuto policia cha lidade. Tudo o mais como que pas-quando os suffrimentos tem attingido oh tuto policia cha lidade.

sade foi penoso, se o presente é terripleto de tanta fortuna, cuja acquisi- e durante o qual os serioes serão Que importão centenas de contos são fôra o resultado do insano labor convertidos em hum nov Sahara; de

Absorvido por tão tristes ideas,

Atè o nosso vigario pretende reties de maaterese. Todo se val isolando com a multiplicidade des emigrados, e aquelles que pederiam affrintar es rigures da crise, tremem ante a ideia dos assaltos e violencias dos facinores, que, em outros tempos, percorriam desas ombrados os centros das provincias de Pernambuco e Parahyba, quando a policia ainda apresentava debeis pulsações erteriaes, e c m mais força de razão h je, que ella uno da rignaes de vida.

O assumpto, por de mais contristador, já vai muito longo; o mais para ontra vez

O Serra negrenée.

ANNUNCIO

PROTECTORA DAS, FAMILIAS

Os abaixo assignados, os dous primeiros residentes nesta cidade, e os dous ultimos na villa da Serra negra, da procontribuintes da Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, denominada=Protectora das Familias=no Rio de Janeiro, querend, liquidar as suas entradas e rescindir o contracto no fim do corrente quinquenio, que vai ter lugar no anno vindouro de 1878 fazem esta declaração ao Illm. S. Las pector Geral da dita Associação, como recommenda o art. 20 do Regulamento. afim de que, tomada ella na devida consideração, possa produzir seus effeitos em tempo opportuao.

Cidade do Assú, 26 de Julho de 1877.

Vigar o, José de Matios Silva. Anton o Soares de Macêdo. Francisco Alvares Monteiro. Joaquim Gomes Florentine.

Typ..do Br. do Camerya Rus de Hortos n. 2. hop-Alf. Beliverate A. S. Baylon.

NO PRÉLO A SAHIR EM SETEMBRO SEM FALTA

BALANÇO DO IMPERIO NO REINADO ACTUAL LIBERAES E CONSERVADORES

ESTUDO POLITICO-FINANCEIRO

PELO CONSELHEIRO

FRANCO DE AL MENDA.

Esta obra comprehende a adminis-[bidade, intelligencia, e zelo-com a nuar á mercê das ondas partidarias; tração financeira do imperio desde a prudencia que premune a fortuna pu- deve ser um seguro effectivo contra ex reicio definitivamente liquidado.

b danc is do the souro nacional.

E illustrada com os retratos de to-menos felizes. dos os ministros da fazenda.

linhas do ultimo capitulo:

O seu espirito resalta das seguintes inteiramente neutro, a monarchia no to terão bastante patriotismo para har-

«.... O patriotismo exige com im- monisarem seus constantes esforços afim perio, que a administração financeira de que ellas floresçam, porque são a sija completamente libertada da influ poderosa fonte da riqueza e grandeza encia, da dependencia politica. das nações, cujo exemplo vivo é a In-

Só assim podem ser restauradas as glaterra.

maioridade (1840, até 1874 ultimo blica contra todas as contingencias, todas as contingencias politicas; deve com o espirito de previdencia ante o ser representante unico dos legitimos vincia do Rio Grande do Norte, socios O seu plane é traçado pelos docu qual o incremento dos recursos em interesses do thesouro nacional, cujos mentos officiaes: leis de orçamento, tempos prosperos não dispensa a eco-cofres são alimentados por governistas creditos, (especiaes, supplementares, nomia, sempre necessaria, para fortifi- e opposicionistas, liberaes e conservacomplementares e extraordinarios), e car o credito do Estado, e perpetuar dores, monarchistas e republicanos, nao equilibrio des orçamentos em dias cionaes e estrangeiros. A fortuna publica, a fortuna de

«Constituidas, as finanças, campo todos, deve estar patrioticamente amparada contra os vai-vens e caprichos governo e a democracia no parlamen- de todas as politicas. «As leis financeiras devem constituir

finanças, sendo administradas com pro. A pasta da fazenda não pode conti-p il as....»

A composição em typo novo, e a impressão em papel superior, serão feitas com te do cuidado e capricho. Cada exemplar custará 105000 réis; para o as ignante 85000 réis.

Se a assignatura for de 10 a 100 exemplares terá 10 "/, de abatimento; de 100 a 200 o abatimento será de 20 "/,; de 200 para cinta será de 30 / ...

U preço será pago nosta côcto no acto da entrega do livro. T das as enconnuentas devem ser feitas ao IMPERIAL INSTITUTO ARTISTICO, na chacara da Floresta, rua Ajuda n. 61, nosta sûrte, onde ja se recebem assignaturas.

uma especie de Biblia nacional sob a

guarda da monarchia e democracia,

que darão, imo cordé, o grande e ferti-

lissimo exemplo de respeital-as e cum-